MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

Dispensa de Licitação
Nº 013/2019
Processo Administrativo
Nº 054/2019

INTERESSADO

DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL
PAULO SERGIO COSTA DE SOUZA

Objeto

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE REVISÃO ELÉTRICA DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR;

Prazo de Entrega/Execução: (5 Dias);
Critério de Avaliação: Dispensa, Por lote;
Valor Máximo: R$ 7.379,30 (Sete Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Trinta Centavos).

ENCAMINHAMENTO

	DATA	UNIDADE	RÚBRICA		DATA	UNIDADE	RÚBRICA
1				1			
2				2			
3				3			
4				4			
5				5			
6				6			
7				7			
8				8			
9				9			
10				10			
11				11			
12				12			
13				13			

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

DEPARPAMENTO DO DEPARTAMENTO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Solicitamos a contratação emergencial de serviços de revisão elétrica da frota do transporte escolar.

Considerando a iminência da volta às aulas e, consequentemente, o retorno imediato do serviço de transporte escolar, solicitamos a revisão elétrica dos veículos que executam este serviço.

Ressaltamos que estes serviços não foram realizados anteriormente porque, desde o início das férias escolares, em dezembro de 2018, os mesmos encontravam-se indisponíveis para a realização dos serviços ora solicitados devido à realização de serviço de aferição de tacógrafos e vistoria no Detran para liberação dos tacógrafos.

Ressaltamos ainda que não haverá tempo hábil para aguardar a homologação da licitação de manutenção da frota geral e só então realizar os serviços solicitados, pois então as aulas já terão retornadas.

Cabe destacar ainda, que esta exigência, além de ser para maior segurança dos Motoristas e estudantes que utilizam o transportes, também se deve a cobranças do Ministério Público, e do DETRAN, para que os ônibus sejam vistoriados para aprovação, e melhor qualidade do transporte, apresentamos inclusive documentos que comprovam estas alegações em anexo.

Buscando dar celeridade ao procedimento, elaboramos uma **pesquisa de preços** para os itens a serem adquiridos e serviços a serem contratados, obtendo o menor valor de R$ 7.379,30 (Sete Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Trinta Centavos).

Por fim encaminhamos as informações juntamente com os orçamentos obtidos, certo de sua habitual atenção, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 13 de Fevereiro de 2019.

PAULO SERGIO COSTA DE SOUZA
Diretor do Departamento Rodoviário Municipal
Portaria 039/2017, de 11/01/2017

Exmo.ª Sr.
Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

MINISTÉRIO PÚBLICO
Estado do Paraná

2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE IBAITI – PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Ofício nº. 369/2018

Ref. Notícia de Fato nº. MPPR-0061.18.000297-6

(favor mencionar tais referências na resposta)

Ibaiti, 26 de junho de 2018.

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ, através da 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBAITI, com atuação junto ao PATRIMÔNIO PÚBLICO, nos termos do art. 129, III e VI, da Constituição Federal, art. 26 da Lei nº. 8.625/93, vem por intermédio deste, **REQUISITAR** as seguintes informações:

a) quantos veículos realizam, atualmente, o transporte escolar no município, encaminhando a relação com os dados dos veículos;

b) se todas as escolas e localidades são atendidas por este serviço;

c) se todos os veículos estão em condições de prestarem o serviço, encaminhando fotos destes, com a sua identificação e trajeto percorrido.

Em caso de inexistência de qualquer documento, favor certificar de forma pormenorizada.

Para integral cumprimento do requisitado no presente, confere-se o prazo de **10 dias**, a contar de seu recebimento.

KELSEN CERIACO DE CAMPOS
Promotor de Justiça

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL
(administacao@ibaiti.pr.gov.br)

Papel reciclado, menor custo ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
0026

De: Procuradoria
Enviado:terça-feira, 17 de julho de 2018 14:46
Para: vereador.paulinho@hotmail.com
Assunto: MEMORANDO - Nº 77/2018 - Enc. Ofício do Ministério Público nº 369/2018.

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL
Procuradoria Geral

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PROGE
IBAITI - PARANÁ

Memorando n. 77/2018, de 17 de julho de 2018.

Destinatário (s):
PAULO SERGIO COSTA DE SOUZA
Diretor do Departamento Rodoviário Municipal

Assunto: ENCAMINHO OFICIO Nº 369/2018 – MPPR 0061.18.000297-6 ORIUNDO DA 2º PROMOTORIA DE JUSTIÇA - IBAITI PARA PROVIDÊNCIAS.

Prezado:

Encaminhamos o ofício supra para as providências necessárias por parte deste departamento, devendo encaminhar a resposta para esta procuradoria com urgência.

Prazo: 05 (cinco) dias

Ressalta-se que a recusa, o retardamento ou a omissão de dados indispensáveis, quando requisitados pelo Ministério Público, Constitui crime punido com pena de reclusão de 1 a 3 anos, nos termos do artigo 10 da lei 7.347/1985.

Sem mais.

Juventino de Moura Santana
Procurador Geral- OAB PR. 37.806

Cesar Augusto de Mello e Silva
Procurador Municipal – OAB PR. 12.799

Valdemir Braz Bueno

Recebido
17-07-18

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Rua José Antonio de Moura, 23 - Centro
Fone/Fax: (43) 3546 7460
Ibaiti - Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 002

Departamento de Transporte Rodoviário Municipal

Memorando 008/2018
Para: Cesar Augusto de Mello e Silva – Procurador Municipal
Assunto: Resposta Memorando 77/2018

Exmo. Srº.

Sirvo do presente para eccaminhar a Vossa Excelência os documentos requerido pelo Ministério Publico encaminhado junto ao memorando 77/2018, na data de 17 de julho de 2018. Segue anexo os documentos, fotos e relatório da rotas executadas pelos veiculos do transporte escolar municipal.

Sendo só para o momento reiteramos ensejos de estima e consideração, nos despedimos.

Ibaiti, 20 de julho de 2018.

Paulo Sergio Costa de Souza
Diretor Transporte Rodoviário Municipal
Port. Nº 039. 11/01/2017

PREFEITURA MUNICIPAL IBAITI
PROTOCOLO
Nº 11800
Data 20/07/18
14:06

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 0030

Ofício nº 121 /18

Ibaiti PR., 23 de junho de 2018.

Ao Exmo. Sr.
DR. KELSEN CERÍACO DE CAMPOS
DD. Promotor de Justiça – 2º Promotoria de Justiça.
Nesta.

Resposta ao Oficio Nº369/2018
MPPR 0061.18.000297-6
Assunto: Transporte Escolar

Senhor Promotor de Justiça

Em atenção ao expediente supra, cumpre-nos encaminhar o memorando 008/2018 oriundo do departamento de Transporte Rodoviário Municipal. Em mídia digital, as documentações solicitadas.

Outrossim, pedimos a habitual compreensão de Vossa Excelência, por eventual involuntária falha, no que se refere ao pronto atendimento às requisições, pois temos recebido dezenas e dezenas de requisições ao mesmo tempo, com ampla solicitação de documentos, a maioria referentes a gestões pretéritas, sendo que em alguns casos, reportam-se a fatos e procedimentos realizados há mais de 10 anos.

À título de exemplo, apenas no dia 12.06.2018, recebemos, de uma só vez, cerca de 30 (trinta) ofícios requisitórios, com prazos para atendimento de 10 ou 05 dias, o que, com o devido respeito, torna bastante difícil nossa tarefa de satisfatório atendimento.

Esclareça-se que com a troca de gestores, ocorre mudança do secretariado e isto dificulta a pronta localização de processos administrativos e ou de documentos, principalmente quando referentes a gestões passadas.

Para agravar, estamos com um número restrito de servidores, o que também contribui para a involuntária dificuldade para o imediato cumprimento das requisições.

Assim, rogamos a Vossa Excelência que releve, o quanto possível, eventual falha nesse particular, reiterando que estaremos sempre à disposição para esclarecimentos e ou informações complementares.

Atenciosamente.

Promotoria de Justiça de Ibaiti
Recebi em 23 / 07 / 18
Oficial de Promotoria

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretario de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 0046

Ofício nº 142/2018 Ibaiti PR., 04 de Setembro de 2018.

A Ilustríssima Sra.
ELAINE DE OLIVEIRA SERIAL
Chefe da 27º CIRETRAN
Ibaiti - Paraná

Assunto: SOLICITA ALTERAÇÃO DA DATA PARA APRESENTAÇÃO DOS VEÍCULOS LISTADOS NO MEMORANDO Nº 142 – OFÍCIO Nº 160/2018 ORIUNDO DO DETRAN/PR, ATENDENDO A REQUISIÇÃO DO MINISTÉRIO PUBLICO DO PARANA - OFICIO Nº 511/2018 – NOTICIA DE FATO Nº 0061.18.000297-6 – 2º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBAITI.

Prezada Chefe:

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao expediente que se apresenta supra, cumpre-nos prestar os seguintes esclarecimentos sobre o tema:

1) - Os veículos do Transporte Escolar Municipal, atendem diversas localidades dentro do perímetro urbano e Rural do município, realizando o transporte de alunos da rede pública de ensino diariamente, nos períodos da manhã, tarde e noite, transportando dentre estes, alunos de distritos, bairros e outras localidades.

2) - Portanto, os alunos dependem do Transporte diariamente, nos três períodos mencionados. À título de exemplo citamos rotas de longo trecho: alunos do distrito do Campinho localizado há mais de 20 km da nossa cidade, que para cumprir com os compromissos acadêmicos fazem uso dos veículos, dentre outras localidade como: Carvãozinho, Euzébio de Oliveira, Vila Guay, Planalto, Caratuva etc....

3) - Considerando a inevitabilidade da frota estar em constante uso, devido a necessidade dos alunos transportados estarem pontualmente nas respectivas instituições de ensino da rede Publica, prezando pelo ordenamento nas respectivas rotas, a funcionalidade e eficiência do serviço que vem sendo prestado por parte deste Município - solicitamos a Vossa Senhoria:

- QUE DIGNE-SE EM REMARCAR A VISTORIA DOS ALUDIDOS VEÍCULOS, PARA DATA POSTERIOR AO TÉRMINO DO ANO LETIVO DE 2018, OU SEJA, À PARTIR DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018;
- QUE A NOVA DATA SEJA INFORMADA À 2º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IBAITI, PARA CONHECIMENTO.

4)- Reiteramos que este pedido resulta da real necessidade do pleno exercício do Transporte Publico Escolar Municipal.

5)- Para maior clareza, encaminhamos anexo a este, o relatório de rotas dos veículos.

Na esperança de uma boa acolhida ao presente e colocando-nos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares, subscrevemo-nos mui,

Atenciosamente.

ANTONIO VICENZI
Diretor do Departamento de Obras e Viação.

TERMO DE REFERENCIA

1. - OBJETO

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE REVISÃO ELÉTRICA DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

2. - JUSTIFICATIVA

Considerando a iminência da volta às aulas e, consequentemente, o retorno imediato do serviço de transporte escolar, solicitamos a revisão elétrica dos veículos que executam este serviço.

Ressaltamos que, estes serviços não foram realizados anteriormente, porque, desde o início das férias escolares, em dezembro de 2018, os mesmos encontravam-se indisponíveis devido à realização de serviço de aferição de tacógrafos e vistoria no Detran para liberação dos tacógrafos.

Ressaltamos ainda que não haverá tempo hábil para aguardar a homologação da licitação de manutenção da frota geral e só então realizar os serviços solicitados, pois então as aulas já terão retornadas.

3. - QUANTITATIVO / ESPECIFICAÇÕES / VALORES REFERENCIAIS

3.1. - **No quantitativo e especificações abaixo descritos.**

LOTE: 1 - MERCEDES BENZ SPRINTER PLACAS BAJ-3238					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	LÂMPADA 1 POLO 24 VOLTS	1,00	PÇ	4,00	4,00
2	LÂMPADA H7 12V LÂMPADA H7 12V	1,00	UNID	40,00	40,00
3	LÂMPADA PINGÃO 12V	3,00	PÇ	3,00	9,00
4	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS de instalação elétrica	1,00	SERV.	40,00	40,00
TOTAL					93,00
LOTE: 2 - ÔNIBUS MERCEDES BENZ - PLACAS AXN-7701					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BATERIA 150 AMP	1,00	UN	615,00	615,00
2	MOTOR LIMPADOR DE PARA-BRISA	1,00	PÇ	245,00	245,00
3	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARA-BRISAS 27 POLEGADAS PALHETA PARA LIMPADOR DE PARA-BRISAS 27 POLEGADAS	2,00	PÇ	45,00	90,00
TOTAL					950,00
LOTE: 3 - ÔNIBUS PLACAS ATX-9830					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	PALHETA DIANTEIRA DO LIMPADOR DE PARA-BRISAS 27 POLEGADAS PALHETA DIANTEIRA DO LIMPADOR DE PARA-BRISAS 27 POLEGADAS	2,00	PÇ	45,00	90,00
TOTAL					90,00

LOTE: 4 - ÔNIBUS PLACAS AVT-8017					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	LÂMPADA 1 POLO 1141	1,00	PÇ	4,00	4,00
2	LÂMPADA 2 POLOS	2,00	PÇ	5,00	10,00
3	LÂMPADA 69 24V LÂMPADA 69 24V	4,00	UNID	3,00	12,00
4	LANTERNA LATERAL	1,00	PÇ	14,00	14,00
5	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARA-BRISAS 27 POLEGADAS PALHETA PARA LIMPADOR DE PARA-BRISAS 27 POLEGADAS	2,00	PÇ	45,00	90,00
6	PORTA FUSÍVEL	1,00	PÇ	3,50	3,50
7	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	1,00	SERV.	60,00	60,00
8	SOQUETE DE LANTERNA 2 POLOS	1,00	PÇ	12,00	12,00
9	SOQUETE ISOLADO	1,00	PÇ	3,50	3,50
TOTAL					209,00

LOTE: 5 - ÔNIBUS PLACAS AVG-2742					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	LÂMPADA 2 POLOS	1,00	PÇ	5,00	5,00
2	LÂMPADA 69	2,00	UN	3,00	6,00
3	LÂMPADA H4 12V LÂMPADA H4 12V	1,00	UNID	20,00	20,00
4	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARA-BRISAS 27 POLEGADAS PALHETA PARA LIMPADOR DE PARA-BRISAS 27 POLEGADAS	2,00	PÇ	45,00	90,00
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVISÃO ELÉTRICA	1,00	SERV.	25,00	25,00
TOTAL					146,00

LOTE: 6 - ÔNIBUS PLACAS AVV-6783					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARA-BRISAS 27 POLEGADAS PALHETA PARA LIMPADOR DE PARA-BRISAS 27 POLEGADAS	1,00	PÇ	45,00	45,00
TOTAL					45,00

LOTE: 7 - ÔNIBUS PLACAS AXG-1131					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BATERIA 150 AMP	2,00	UN	615,00	1.230,00
2	FUSÍVEL DE LAMINA	3,00	PÇ	0,35	1,05
3	LÂMPADA 2 POLOS	1,00	PÇ	5,00	5,00
4	LÂMPADA 69	6,00	UN	3,00	18,00
5	LÂMPADA H1 12V	1,00	UNID	20,00	20,00
6	LÂMPADA PINGÃO	1,00	PÇ	3,00	3,00
7	LÂMPADA TORPEDO 24V	1,00	PÇ	7,00	7,00
8	LANTERNA DE PLACA	1,00	PÇ	16,00	16,00
9	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARA-BRISAS 27 POLEGADAS PALHETA PARA LIMPADOR DE PARA-BRISAS 27 POLEGADAS	1,00	PÇ	45,00	45,00
10	PORTA FUSÍVEL	1,00	PÇ	3,50	3,50
11	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇO DE REPARO DE INSTALAÇÃO (CURTO)	1,00	SERV.	120,00	120,00
12	SOQUETE E LANTERNA	1,00	CITO	12,00	12,00
13	SOQUETE ISOLADO	5,00	PÇ	3,50	17,50
TOTAL					1.498,05

LOTE: 8 - ÔNIBUS PLACAS AXN-7699					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total

1	BATERIA 150 AMP	2,00	UN	615,00	1.230,00
2	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARA-BRISAS 27 POLEGADAS PALHETA PARA LIMPADOR DE PARA-BRISAS 27 POLEGADAS	1,00	PÇ	45,00	45,00
TOTAL					1.275,00
LOTE: 9 - MERCEDES BENZ SPRINTER - PLACAS AZZ-9524					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	LÂMPADA H7 12V	1,00	UN	40,00	40,00
2	LÂMPADA PINGÃO 12V	3,00	PÇ	3,00	9,00
3	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO	1,00	SERV.	40,00	40,00
TOTAL					89,00
LOTE: 10 - ÔNIBUS PLACAS AZR-9148					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BATERIA 100 AMPERES BATERIA 100 AMPERES	2,00	UNID	440,00	880,00
TOTAL					880,00
LOTE: 11 - ÔNIBUS PLACAS ATW-4733					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARA-BRISAS 27 POLEGADAS PALHETA PARA LIMPADOR DE PARA-BRISAS 27 POLEGADAS	2,00	PÇ	45,00	90,00
TOTAL					90,00
LOTE: 12 - ÔNIBUS AUU-5378					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BUZINA BIBI 24V	1,00	PÇ	65,00	65,00
2	LÂMPADA 2 POLOS	1,00	PÇ	5,00	5,00
3	LÂMPADA H1 12V	1,00	UNID	20,00	20,00
4	LÂMPADA PINGÃO 24V	1,00	PÇ	3,00	3,00
5	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARA-BRISAS 27 POLEGADAS PALHETA PARA LIMPADOR DE PARA-BRISAS 27 POLEGADAS	1,00	PÇ	45,00	45,00
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	1,00	SERV.	30,00	30,00
TOTAL					168,00
LOTE: 13 - ÔNIBUS PLACAS ATW-4726					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	FUSÍVEL DE LAMINA	3,00	PÇ	0,35	1,05
2	LÂMPADA 2 POLOS	2,00	PÇ	5,00	10,00
3	LÂMPADA 69	3,00	UN	3,00	9,00
4	LÂMPADA DE FAROL H4	1,00	PÇ	20,00	20,00
5	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARA-BRISAS 27 POLEGADAS PALHETA PARA LIMPADOR DE PARA-BRISAS 27 POLEGADAS	1,00	PÇ	45,00	45,00
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPAROS E INSTALAÇÃO	1,00	SERV.	60,00	60,00
7	SOQUETE DE LÂMPADA 2 POLOS	1,00	PÇ	5,00	5,00
TOTAL					150,05
LOTE: 14 - ÔNIBUS PLACAS ATW-4723					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARA-BRISAS 27 POLEGADAS PALHETA PARA LIMPADOR DE PARA-BRISAS 27 POLEGADAS	2,00	PÇ	45,00	90,00
TOTAL					90,00
LOTE: 15 - ÔNIBUS PLACAS ARK-8773					

Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BATERIA 150 AMP	1,00	UN	615,00	615,00
2	LÂMPADA 1 POLO	1,00	PÇ	4,00	4,00
3	LÂMPADA 2 POLOS	1,00	PÇ	5,00	5,00
4	LÂMPADA 69	1,00	UN	18,00	18,00
5	LÂMPADA H3 12V LÂMPADA H3 12V	1,00	UNID	20,00	20,00
6	LÂMPADA H4 12V LÂMPADA H4 12V	1,00	UNID	20,00	20,00
7	LÂMPADA SOQUETE DE PAINEL	2,00	PÇ	12,00	24,00
8	LANTERNA LATERAL	1,00	PÇ	14,00	14,00
9	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARA-BRISAS 27 POLEGADAS PALHETA PARA LIMPADOR DE PARA-BRISAS 27 POLEGADAS	2,00	PÇ	45,00	90,00
10	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇO DE REPARO DE INSTALAÇÃO	1,00	SERV.	120,00	120,00
11	SOQUETE ISOLADO	4,00	PÇ	3,50	14,00
12	TERMINAL DE BATERIA REFORÇADO	2,00	P€	10,00	20,00
TOTAL					964,00
LOTE: 16 - ÔNIBUS PLACAS ARK-2645					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	BATERIA 100 AMPERES BATERIA 100 AMPERES	1,00	UNID	440,00	440,00
2	LÂMPADA 2 POLOS	3,00	PÇ	5,00	15,00
3	LÂMPADA 69	5,00	UN	3,00	15,00
4	LANTERNA LATERAL	1,00	PÇ	14,00	14,00
5	PORTA FUSÍVEL	1,00	PÇ	3,50	3,50
6	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇO DE REPARO DE INSTALAÇÃO	1,00	SERV.	70,00	70,00
7	SOQUETE E LANTERNA	1,00	CITO	12,00	12,00
8	SOQUETE ISOLADO	4,00	PÇ	3,50	14,00
TOTAL					583,50
LOTE: 17 - ÔNIBUS PLACAS ATX-9830					
Item	Nome do produto/serviço	Quant	Unid	Preço máximo	Preço máximo total
1	FUSÍVEL DE LAMINA	2,00	PÇ	0,35	0,70
2	LÂMPADA 2 POLOS	1,00	PÇ	5,00	5,00
3	LÂMPADA 69	1,00	UN	3,00	3,00
4	LÂMPADA H4 24V LÂMPADA H4 24V	1,00	UNID	20,00	20,00
5	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	1,00	SERV.	30,00	30,00
TOTAL					58,70

3.2. - **Empresas que participaram dos orçamentos:**

EMPRESA	CNPJ
EDUARDO SHINDI TAKAHASHI	04.850.498/0001-32
CLAUDIO CANUTO	17.065.602/0001-20
JOÃO DAL BOM NETO & CIA LTDA	07.182.506/0001-08

4. - LOCAIS DE ENTREGA DOS BENS OU REALIZAÇÃO DOS SERVIÇO

Local de Realização dos Serviços: Na sede da contratada

Prazo de Entrega: 5 Dias

5. - ESTRATÉGIA DE FORNECIMENTO, PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO

A entrega/execução do objeto deverá ser feita em até cinco dias após a solicitação formal, observado o disposto no parágrafo único do artigo 110 da Lei nº 8.666/93; após o recebimento da Ordem de Entrega/Serviço expedida pelo Departamento responsável.

A entrega deverá ser de acordo estritamente com as especificações descritas no Termo de Referência, sendo de inteira responsabilidade a reposição do objeto que venha a ser constatado não estar em conformidade com as referidas especificações.

6. - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

O acompanhamento da entrega/execução do objeto será dará pelo Senhor Paulo Sergio Costa de Souza, fiscal do transporte escolar.

7. - CRITÉRIOS DE ACEITABILIDADE

Após solicitação formal da **CONTRATANTE**, através de emissão de requisição de compras/serviço da Prefeitura Municipal, o recebimento se efetivará nos seguintes termos:

a. Provisoriamente para efeito de posterior verificação do objeto;
b. Definitivamente, após a verificação da qualidade e consequente aceitação pelo setor competente;

8. - DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Venho firmar que os orçamentos enviados juntamente a este Termo de Referência, foram por mim verificados e são verdadeiros.

9. - DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Conforme quantitativo e especificações constantes deste Termo de Referência em anexo e do arquivo de proposta gerado para abertura e preenchimento no programa Esproposta, fornecido pelo Departamento de Licitações e Contratos do Município de Ibaiti/PR;

Ibaiti, 13 de Fevereiro de 2019.

PAULO SERGIO COSTA DE SOUZA
Diretor do Departamento Rodoviário Municipal
Portaria 039, de 11/01/2017

Aprovo o presente Termo de Referência:

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Objeto: **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE REVISÃO ELÉTRICA DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.**

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos que acompanham o pedido de abertura de processo licitatório de compras são verdadeiros, conforme rubrica/assinatura em cada um deles, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e/ou dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constantes nos orçamentos.

Estou ciente de que:

> "Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidas na aquisição do objeto" (**Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7**).
>
> Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, **pesquisas na internet**, publicações especializadas e outras fontes." (**Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).**

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Ibaiti (PR), 13 de Fevereiro de 2019.

CLODOALDO BARBOSA DIAS
Diretor do Departamento de Serviços Urbanos
Portaria 238, de 03 de abril de 2017

ELETRO DO GORDO

João Dal Bom Neto & Cia.ltda.
FONE: (43)35462142 - 996673708
Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel.1433
CNPJ: 07.182.506/0001-08

DATA DA EMISSÃO

12/2/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

"É necessário que Ele cresça e que eu diminua" Jo 3:30

Cliente: PREFEITURA	48 – ARK-8773
Telefone:	
Endereço:	
CPF/CNPJ:	

Qtde.	Descrição	Preço Unit.	TOTAL
01	LAMPADA H3 12V	R$ 20,00	R$ 20,00
01	LAMPADA H4 12V	R$ 20,00	R$ 20,00
01	LAMPADA POLOS	R$ 5,00	R$ 5,00
04	SOQUETE ISOLADO	R$ 3,50	R$ 14,00
01	LANTERNA LATERAL	R$ 14,00	R$ 14,00
01	LAMPADA 1 POLO	R$ 4,00	R$ 4,00
06	LAMPADA 69	R$ 3,00	R$ 18,00
01	BATERIA 150 AMP	R$ 615,00	R$ 615,00
02	LAMPADA SOQUETE DE PAINEL	R$ 12,00	R$ 24,00
02	TERMINAL DE BATERIA REFORCADO	R$ 10,00	R$ 20,00
02	PALHETA 27 "	R$ 45,00	R$ 90,00
	SERVIÇO DE REPARO DE INSTALAÇÃO	R$ 120,00	R$ 120,00
			R$ 964,00

JOÃO DAL BOM NETO & CIA
LTDA - ME
CNPJ 07 182 506/0001-08
Av Gov. Paulo Cruz Pimentel, 1433
Centro - CEP 84900-000 - Ibaiti - PR

EDUARDO MOTORES ELETRICOS E AUTO ELETRICA

Eduardo Shindi Takahashi
CNPJ: 04.850.498/0001-32 / INSC. EST: 90249737-40
Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel, 1070 – CEP: 84900-000 – Ibaiti- PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 010

ORÇAMENTO

29/01/2019

Cliente: PREFEITURA DE IBAITI	48 – ARK-8773
Telefone:	
Endereço:	
CPF/CNPJ:	

Qtde.	Descrição	Preço Unit.	TOTAL
01	LAMPADA H3 12V	R$ 20,00	R$ 20,00
01	LAMPADA H4 12V	R$ 25,00	R$ 25,00
01	LAMPADA POLOS	R$ 5,00	R$ 5,00
04	SOQUETE ISOLADO	R$ 4,00	R$ 16,00
01	LANTERNA LATERAL	R$ 15,00	R$ 15,00
01	LAMPADA 1 POLO	R$ 4,00	R$ 4,00
06	LAMPADA 69	R$ 3,00	R$ 18,00
01	BATERIA 150 AMP	R$ 650,00	R$ 650,00
02	LAMPADA SOQUETE DE PAINEL	R$ 13,00	R$ 26,00
02	TERMINAL DE BATERIA REFORCADO	R$ 10,00	R$ 20,00
02	PALHETA 27"	R$ 46,00	R$ 92,00
	SERVIÇO DE REPARO DE INSTALAÇÃO	R$ 140,00	R$ 140,00
			R$ 1.031,00

EDUARDO MOTORES ELETRICOS E AUTO ELETRICA

AUTO ELETRICA DO CLAUDINHO

CNPJ: 17.065.602/0001-20

Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel, 756 – Ibaiti-PR CEP: 84900-000

ORÇAMENTO

DATA: 19/01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 011

Cliente: PREFEITURA DE IBAITI	48 – ARK-8773
Telefone:	
Endereço:	
CPF/CNPJ:	

Qtde.	Descrição	Preço Unit.	TOTAL
01	LAMPADA H3 12V	R$ 20,00	R$ 20,00
01	LAMPADA H4 12V	R$ 30,00	R$ 30,00
01	LAMPADA POLOS	R$ 5,00	R$ 5,00
04	SOQUETE ISOLADO	R$ 4,00	R$ 16,00
01	LANTERNA LATERAL	R$ 18,00	R$ 18,00
01	LAMPADA 1 POLO	R$ 4,00	R$ 4,00
06	LAMPADA 69	R$ 3,00	R$ 18,00
01	BATERIA 150 AMP	R$ 690,00	R$ 690,00
02	LAMPADA SOQUETE DE PAINEL	R$ 12,00	R$ 24,00
02	TERMINAL DE BATERIA REFORCADO	R$ 10,00	R$ 20,00
02	PALHETA 27"	R$ 48,00	R$ 96,00
	SERVIÇO DE REPARO DE INSTALAÇÃO	R$ 150,00	R$ 150,00
			R$ 1.091,00

17.065.602/0001-20
CLAUDIO CANUTO
AV GOV PAULO CRUZ PIMENTEL, 756
CEP 84.900-000
IBAITI - PR

ELETRO DO GORDO

João Dal Bom Neto & Cia.ltda.
FONE: (43)35462142 - 996673708
Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel,1433
CNPJ: 07.182.506/0001-08

DATA DA EMISSÃO

12/2/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 012

"É necessário que Ele cresça e que eu diminua" Jo 3:30

Cliente: PREFEITURA	SPRINTER / BAJ-3238
Telefone:	
Endereço:	
CPF/CNPJ:	

Qtde.	Descrição	Preço Unit.	TOTAL
01	LAMPADA H7 12V	R$ 40,00	**R$ 40,00**
03	LAMPADA PINGÃO 12V	R$ 3,00	**R$ 9,00**
01	LAMPADA 1 POLO	R$ 4,00	**R$ 4,00**
	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	R$ 40,00	**R$ 40,00**
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ 93,00

JOÃO DAL BOM NETO & CIA LTDA - ME
CNPJ 07 182.506/0001-08
Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel, 1433
Centro - CEP 84900-000 - Ibaiti - PR

EDUARDO MOTORES ELETRICOS E AUTO ELETRICA

Eduardo Shindi Takahashi
CNPJ: 04.850.498/0001-32 / INSC. EST: 90249737-40
Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel, 1070 – CEP: 84900-000 – Ibaiti- PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 013

ORÇAMENTO

29/01/2019

Cliente: PREFEITURA	SPRINTER / BAJ-3238
Telefone:	
Endereço:	
CPF/CNPJ:	

Qtde.	Descrição	Preço Unit.	TOTAL
01	LAMPADA H7 12V	R$ 40,00	**R$ 40,00**
03	LAMPADA PINGÃO 12V	R$ 3,00	**R$ 9,00**
01	LAMPADA 1 POLO	R$ 4,00	**R$ 4,00**
	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	R$ 50,00	**R$ 50,00**
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ 103,00

EDUARDO MOTORES ELÉTRICOS E AUTO ELÉTRICA FONE (43) 3546-302

AUTO ELETRICA DO CLAUDINHO

CNPJ: 17.065.602/0001-20

Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel, 756 – Ibaiti-PR CEP: 84900-000

ORÇAMENTO

DATA: 29/01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 014

Cliente: PREFEITURA DE IBAITI	SPRINTER / BAJ-3238
Telefone:	
Endereço:	
CPF/CNPJ:	

Qtde.	Descrição	Preço Unit.	TOTAL
01	LAMPADA H7 12V	R$ 45,00	R$ 45,00
03	LAMPADA PINGÃO 12V	R$ 3,00	R$ 9,00
01	LAMPADA 1 POLO	R$ 4,00	R$ 4,00
	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	R$ 50,00	R$ 50,00
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ 108,00

17.065.602/0001-20
CLAUDIO CANUTO
AV. GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL,756
CEP 84.900-000
IBAITI - PR

ELETRO DO GORDO

João Dal Bom Neto & Cia.ltda.
FONE: (43)35462142 - 996673708
Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel,1433
CNPJ: 07.182.506/0001-08

DATA DA EMISSÃO

19/01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 015

"É necessário que Ele cresça e que eu diminua" Jo 3:30

Cliente: PREFEITURA DE IBAITI	58 – AXN-7701
Telefone:	
Endereço:	
CPF/CNPJ:	

Qtde.	Descrição	Preço Unit.	TOTAL
01	BATERIA 150 AMPERES	R$ 615,00	R$ 615,00
02	PALHETA 27"	R$ 45,00	R$ 90,00
01	MOTOR LIMPADOR 24V	R$ 245,00	R$ 245,00
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ 950,00

JOÃO DAL BOM NETO & CIA
LTDA - ME
CNPJ 07 182.506/0001-08
Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel, 1433
Centro - CEP 84900-000 - Ibaiti - PR

AUTO ELETRICA DO CLAUDINHO

CNPJ: 17.065.602/0001-20

Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel, 756 – Ibaiti-PR CEP: 84900-000

ORÇAMENTO

DATA: 29/01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 016

Cliente: PREFEITURA DE IBAITI	58 – AXN-7701
Telefone:	
Endereço:	
CPF/CNPJ:	

Qtde.	Descrição	Preço Unit.	TOTAL
01	BATERIA 150 AMPERES	R$ 690,00	R$ 690,00
02	PALHETA 27"	R$ 48,00	R$ 96,00
01	MOTOR LIMPADOR 24V	R$ 278,00	R$ 278,00
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ 1.064,00

17.065.602/0001-20
CLAUDIO CANUTO
AV GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL,756
CEP 84.900-000
IBAITI - PR

EDUARDO MOTORES ELETRICOS E AUTO ELETRICA

Eduardo Shindi Takahashi
CNPJ: 04.850.498/0001-32 / INSC. EST: 90249737-40
Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel, 1070 – CEP: 84900-000 – Ibaiti- PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
017

ORÇAMENTO

29/01/2019

Cliente: PREFEITURA DE IBAITI	58 – AXN-7701
Telefone:	
Endereço:	
CPF/CNPJ:	

Qtde.	Descrição	Preço Unit.	TOTAL
01	BATERIA 150 AMPERES	R$ 650,00	R$ 650,00
02	PALHETA 27"	R$ 46,00	R$ 92,00
01	MOTOR LIMPADOR 24V	R$ 260,00	R$ 260,00
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ 1.002,00

EDUARDO MOTORES ELÉTRICOS E AUTO ELÉTRICA
FONE (43) 3546-602 IBAITI

ELETRO DO GORDO

João Dal Bom Neto & Cia.ltda.
FONE: (43)35462142 - 996673708
Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel,1433
CNPJ: 07.182.506/0001-08

DATA DA EMISSÃO

19/01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

"É necessário que Ele cresça e que eu diminua" Jo 3:30

Cliente: PREFEITURA DE IBAITI	52 – ATX-9830
Telefone:	
Endereço:	
CPF/CNPJ:	

Qtde.	Descrição	Preço Unit.	TOTAL
02	PALHETA 27"	R$ 45,00	**R$ 90,00**
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
		TOTAL	**R$ 90,00**

JOÃO DAL BOM NETO & CIA
LTDA - ME
CNPJ 07 182.506/0001-08
Av Gov. Paulo Cruz Pimentel, 1433
Centro - CEP 84900-000 - Ibaiti - PR

EDUARDO MOTORES ELETRICOS E AUTO ELETRICA

Eduardo Shindi Takahashi
CNPJ: 04.850.498/0001-32 / INSC. EST: 90249737-40
Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel, 1070 – CEP: 84900-000 – Ibaiti- PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
019

ORÇAMENTO

29/01/2019

Cliente: PREFEITURA DE IBAITI	52 – ATX-9830
Telefone:	
Endereço:	
CPF/CNPJ:	

Qtde.	Descrição	Preço Unit.	TOTAL
02	PALHETA 27"	R$ 46,00	R$ 92,00
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
		TOTAL	R$ 92,00

EDUARDO MOTORES ELETRICOS E AUTO ELETRICA

AUTO ELETRICA DO CLAUDINHO

CNPJ: 17.065.602/0001-20

Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel, 756 – Ibaiti-PR CEP: 84900-000

19/01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 020

Cliente: PREFEITURA DE IBAITI	52 – ATX-9830
Telefone:	
Endereço:	
CPF/CNPJ:	

Qtde.	Descrição	Preço Unit.	TOTAL
02	PALHETA 27"	R$ 48,00	R$ 96,00
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
		TOTAL	R$ 96,00

17.065.602/0001-20

CLAUDIO CANUTO

AV GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL,756

CEP 84.900-000

IBAITI - PR

ELETRO DO GORDO

João Dal Bom Neto & Cia.ltda.
FONE: (43)35462142 - 996673708
Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel,1433
CNPJ: 07.182.506/0001-08

DATA DA EMISSÃO

19/01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI • 021

"É necessário que Ele cresça e que eu diminua" Jo 3:30

Cliente: PREFEITURA DE IBAITI	- AVT-8017
Telefone:	
Endereço:	
CPF/CNPJ:	

Qtde.	Descrição	Preço Unit.	TOTAL
02	LAMPADA 2 POLOS	R$ 5,00	**R$ 10,00**
04	LAMPADA 69	R$ 3,00	**R$ 12,00**
01	SOQUETE ISOLADO	R$ 3,50	**R$ 3,50**
01	SOQUETE DE LANTERNA 2 POLOS	R$ 12,00	**R$ 12,00**
01	PORTA FUSIVEL	R$ 3,50	**R$ 3,50**
01	LANTERNA LATERAL	R$ 14,00	**R$ 14,00**
01	LAMPADA 1 POLO 1141	R$ 4,00	**R$ 4,00**
02	PALHETA 27"	R$ 45,00	**R$ 90,00**
	SERVIÇO DE REPARO DE INSTALAÇÃO	R$ 60,00	**R$ 60,00**
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ 209,00

JOÃO DAL BOM NETO & CIA
LTDA - ME
CNPJ 07 182.506/0001-08
Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel, 1433
Centro - CEP 84900-000 - Ibaiti - PR

EDUARDO MOTORES ELETRICOS E AUTO ELETRICA

Eduardo Shindi Takahashi
CNPJ: 04.850.498/0001-32 / INSC. EST: 90249737-40
Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel, 1070 – CEP: 84900-000 – Ibaiti- PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 022

ORÇAMENTO

29/01/2019

Cliente: PREFEITURA DE IBAITI	- AVT-8017
Telefone:	
Endereço:	
CPF/CNPJ:	

Qtde.	Descrição	Preço Unit.	TOTAL
02	LAMPADA 2 POLOS	R$ 5,00	R$ 10,00
04	LAMPADA 69	R$ 3,00	R$ 12,00
01	SOQUETE ISOLADO	R$ 3,50	R$ 3,50
01	SOQUETE DE LANTERNA 2 POLOS	R$ 14,00	R$ 14,00
01	PORTA FUSIVEL	R$ 4,00	R$ 4,00
01	LANTERNA LATERAL	R$ 15,00	R$ 15,00
01	LAMPADA 1 POLO 1141	R$ 4,00	R$ 4,00
02	PALHETA 27"	R$ 46,00	R$ 92,00
	SERVIÇO DE REPARO DE INSTALAÇÃO	R$ 80,00	R$ 80,00
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ 234,50

EDUARDO MOTORES ELÉTRICOS E AUTO ELÉTRICA

AUTO ELETRICA DO CLAUDINHO

CNPJ: 17.065.602/0001-20

Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel, 756 – Ibaiti-PR CEP: 84900-000

ORÇAMENTO

DATA: 29/01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 023

Cliente: PREFEITURA DE IBAITI	- AVT-8017
Telefone:	
Endereço:	
CPF/CNPJ:	

Qtde.	Descrição	Preço Unit.	TOTAL
02	LAMPADA 2 POLOS	R$ 5,00	R$ 10,00
04	LAMPADA 69	R$ 3,00	R$ 12,00
01	SOQUETE ISOLADO	R$ 4,00	R$ 4,00
01	SOQUETE DE LANTERNA 2 POLOS	R$ 15,00	R$ 15,00
01	PORTA FUSIVEL	R$ 4,00	R$ 4,00
01	LANTERNA LATERAL	R$ 15,00	R$ 15,00
01	LAMPADA 1 POLO 1141	R$ 4,00	R$ 4,00
02	PALHETA 27"	R$ 48,00	R$ 96,00
	SERVIÇO DE REPARO DE INSTALAÇÃO	R$ 80,00	R$ 80,00
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ 240,00

17.065.602/0001-20
CLAUDIO CANUTO
AV GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL,756
CEP 84.900-000
IBAITI - PR

ELETRO DO GORDO

João Dal Bom Neto & Cia.ltda.
FONE: (43)35462142 - 996673708
Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel,1433
CNPJ: 07.182.506/0001-08

DATA DA EMISSÃO

21/01/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
024

"É necessário que Ele cresça e que eu diminua" Jo 3:30

Cliente: PREFEITURA DE IBAITI	Veiculo: 54 – AVG-2742
Telefone:	
Endereço:	
CPF/CNPJ:	

Qtde.	Descrição	Preço Unit.	TOTAL
02	LAMPADA 69	R$ 3,00	**R$ 6,00**
01	LAMPADA H4 DE FAROL 12V	R$ 20,00	**R$ 20,00**
01	LAPADA 2 POLOS	R$ 5,00	**R$ 5,00**
02	PALHETA 27"	R$ 45,00	**R$ 90,00**
	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	R$ 25,00	**R$ 25,00**
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ 146,00

JOÃO DAL BOM NETO & CIA
LTDA - ME
CNPJ 07.182.506/0001-08
Av Gov Paulo Cruz Pimentel, 1433
Centro - CEP 84900-000 - Ibaiti - PR

EDUARDO MOTORES ELETRICOS E AUTO ELETRICA

Eduardo Shindi Takahashi
CNPJ: 04.850.498/0001-32 / INSC. EST: 90249737-40
Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel, 1070 – CEP: 84900-000 – Ibaiti- PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI • 227

ORÇAMENTO

29/01/2019

Cliente: PREFEITURA DE IBAITI	Veiculo: 54 – AVG-2742
Telefone:	
Endereço:	
CPF/CNPJ:	

Qtde.	Descrição	Preço Unit.	TOTAL
02	LAMPADA 69	R$ 3,00	R$ 6,00
01	LAMPADA H4 DE FAROL 12V	R$ 25,00	R$ 25,00
01	LAPADA 2 POLOS	R$ 5,00	R$ 5,00
02	PALHETA 27"	R$ 46,00	R$ 92,00
	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	R$ 40,00	R$ 40,00
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ 168,00

EDUARDO MOTORES ELÉTRICOS E AUTO ELÉTRICA FONE (43) 3546-602 IBAITI

AUTO ELETRICA DO CLAUDINHO

CNPJ: 17.065.602/0001-20

Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel, 756 – Ibaiti-PR CEP: 84900-000

ORÇAMENTO

DATA: 29/01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI • 028

Cliente: PREFEITURA DE IBAITI	Veiculo: 54 – AVG-2742
Telefone:	
Endereço:	
CPF/CNPJ:	

Qtde.	Descrição	Preço Unit.	TOTAL
02	LAMPADA 69	R$ 3,00	R$ 6,00
01	LAMPADA H4 DE FAROL 12V	R$ 30,00	R$ 30,00
01	LAPADA 2 POLOS	R$ 5,00	R$ 5,00
02	PALHETA 27"	R$ 48,00	R$ 96,00
	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	R$ 40,00	R$ 40,00
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ 177,00

17.065.602/0001-20

CLAUDIO CANUTO

AV GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL,756

CEP 84.900-000

IBAITI - PR

ELETRO DO GORDO

João Dal Bom Neto & Cia.ltda.
FONE: (43)35462142 - 996673708
Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel,1433
CNPJ: 07.182.506/0001-08

"É necessário que Ele cresça e que eu diminua" Jo 3:30

DATA DA EMISSÃO

19/01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
027

Cliente: PREFEITURA DE IBAITI	Veiculo: 56 AVV-6783
Telefone:	
Endereço:	
CPF/CNPJ:	

Qtde.	Descrição	Preço Unit.	TOTAL
01	PALHETA 27"	R$ 45,00	R$ 45,00
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ 45,00

JOÃO DAL BOM NETO & CIA
LTDA - ME
CNPJ 07 182.506/0001-08
Av Gov. Paulo Cruz Pimentel, 1433
Centro - CEP 84900-000 - Ibaiti - PR

EDUARDO MOTORES ELETRICOS E AUTO ELETRICA

Eduardo Shindi Takahashi
CNPJ: 04.850.498/0001-32 / INSC. EST: 90249737-40
Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel, 1070 – CEP: 84900-000 – Ibaiti- PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
028

ORÇAMENTO

29/01/2019

Cliente: PREFEITURA DE IBAITI	Veiculo: 56 AVV-6783
Telefone:	
Endereço:	
CPF/CNPJ:	

Qtde.	Descrição	Preço Unit.	TOTAL
01	PALHETA 27"	R$ 46,00	R$ 46,00
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ 46,00

AUTO ELETRICA DO CLAUDINHO

CNPJ: 17.065.602/0001-20

Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel, 756 – Ibaiti-PR CEP: 84900-000

19/01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 029

Cliente: PREFEITURA DE IBAITI	Veiculo: 56 AVV-6783
Telefone:	
Endereço:	
CPF/CNPJ:	

Qtde.	Descrição	Preço Unit.	TOTAL
01	PALHETA 27"	R$ 48,00	R$ 48,00
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ 48,00

17.065.602/0001-20
CLAUDIO CANUTO
AV GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL,756
CEP 84.900-000
IBAITI - PR

ELETRO DO GORDO

João Dal Bom Neto & Cia.ltda.
FONE: (43)35462142 - 996673708
Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel.1433
CNPJ: 07.182.506/0001-08

DATA DA EMISSÃO

19/01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
030

"É necessário que Ele cresça e que eu diminua" Jo 3:30

Cliente: PREFEITURA	57 – AXG-1131
Telefone:	
Endereço:	
CPF/CNPJ:	

Qtde.	Descrição	Preço Unit.	TOTAL
01	LAMPADA 2 POLOS	R$ 5,00	**R$ 5,00**
06	LAMPADA 69	R$ 3,00	**R$ 18,00**
05	SOQUETE ISOLADO	R$ 3,50	**R$ 17,50**
01	PORTA FUSIVEL	R$ 3,50	**R$ 3,50**
01	SOQUETE E LANTERNA	R$ 12,00	**R$ 12,00**
01	LAMPADA PINGÃO	R$ 3,00	**R$ 3,00**
01	LAMPADA H1	R$ 20,00	**R$ 20,00**
01	LANTERNA DE PLACA	R$ 16,00	**R$ 16,00**
01	LAMPADA TORPEDO 24V	R$ 7,00	**R$ 7,00**
03	FUSIVAL LAMINA	R$ 0,35	**R$ 1,05**
02	BATERIA 150 AMP	R$ 615,00	**R$ 1.230,00**
01	PALHETA 27"	R$ 45,00	**R$ 45,00**
	SERVIÇO DE REPARO DE INSTALAÇÃO(CURTO)	R$ 120,00	**R$ 1.498,05**

JOÃO DAL BOM NETO & CIA
LTDA - ME
CNPJ 07.182.506/0001-08
Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel, 1433
Centro - CEP 84900-000 - Ibaiti - PR

AUTO ELETRICA DO CLAUDINHO

CNPJ: 17.065.602/0001-20

Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel, 756 – Ibaiti-PR CEP: 84900-000

ORÇAMENTO

29/01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 031

Cliente: PREFEITURA DE IBAITI	57 – AXG-1131
Telefone:	
Endereço:	
CPF/CNPJ:	

Qtde.	Descrição	Preço Unit.	TOTAL
01	LAMPADA 2 POLOS	R$ 5,00	R$ 5,00
06	LAMPADA 69	R$ 3,00	R$ 18,00
05	SOQUETE ISOLADO	R$ 4,00	R$ 20,00
01	PORTA FUSIVEL	R$ 4,00	R$ 4,00
01	SOQUETE E LANTERNA	R$ 15,00	R$ 15,00
01	LAMPADA PINGÃO	R$ 4,00	R$ 4,00
01	LAMPADA H1	R$ 25,00	R$ 25,00
01	LANTERNA DE PLACA	R$ 18,00	R$ 18,00
01	LAMPADA TORPEDO 24V	R$ 8,00	R$ 8,00
03	FUSIVAL LAMINA	R$ 0,50	R$ 1,50
02	BATERIA 150 AMP	R$ 690,00	R$ 1.380,00
01	PALHETA 27"	R$ 48,00	R$ 48,00
	SERVIÇO DE INSTALAÇAO(CURTO)	R$ 150,00	R$ 1.696,50

17.065.602/0001-20
CLAUDIO CANUTO
AV GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL,756
CEP 84.900-000
IBAITI - PR

EDUARDO MOTORES ELETRICOS E AUTO ELETRICA

Eduardo Shindi Takahashi
CNPJ: 04.850.498/0001-32 / INSC. EST: 90249737-40
Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel, 1070 – CEP: 84900-000 – Ibaiti- PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
032

ORÇAMENTO

29/01/2019

Cliente: PREFEITURA DE IBAITI	57 – AXG-1131
Telefone:	
Endereço:	
CPF/CNPJ:	

Qtde.	Descrição	Preço Unit.	TOTAL
01	LAMPADA 2 POLOS	R$ 5,00	**R$ 5,00**
06	LAMPADA 69	R$ 3,00	**R$ 18,00**
05	SOQUETE ISOLADO	R$ 4,00	**R$ 20,00**
01	PORTA FUSIVEL	R$ 4,00	**R$ 4,00**
01	SOQUETE E LANTERNA	R$ 13,00	**R$ 13,00**
01	LAMPADA PINGÃO	R$ 3,00	**R$ 3,00**
01	LAMPADA H1	R$ 20,00	**R$ 20,00**
01	LANTERNA DE PLACA	R$ 16,00	**R$ 16,00**
01	LAMPADA TORPEDO 24V	R$ 7,00	**R$ 7,00**
03	FUSIVAL LAMINA	R$ 0,40	**R$ 1,20**
02	BATERIA 150 AMP	R$ 650,00	**R$ 1.300,00**
01	PALHETA 27"	R$ 45,00	**R$ 45,00**
	SERVIÇO DE REPARO DE INSTALAÇÃO(CURTO)	R$ 150,00	**R$ 1.602,20**

EDUARDO
MOTORES ELETRICOS E AUTO ELETRICA
IBAITI
FONE (43) 3546-3002

ELETRO DO GORDO

João Dal Bom Neto & Cia.ltda.
FONE: (43)35462142 - 996673708
Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel,1433
CNPJ: 07.182.506/0001-08

DATA DA EMISSÃO

19/01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
033

"É necessário que Ele cresça e que eu diminua" Jo 3:30

Cliente: PREFEITURA DE IBAITI	Veiculo: AXN-7699
Telefone:	
Endereço:	
CPF/CNPJ:	

Qtde.	Descrição	Preço Unit.	TOTAL
02	BATERIA 150 AMPERES	R$ 615,00	R$ 1.230,00
01	PALHETA 27"	R$ 45,00	R$ 45,00
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ 1.275,00

JOÃO DAL BOM NETO & CIA
LTDA - ME
CNPJ 07.182.506/0001-08
Av Gov. Paulo Cruz Pimentel, 1433
Centro - CEP 84900-000 - Ibaiti - PR

EDUARDO MOTORES ELETRICOS E AUTO ELETRICA

Eduardo Shindi Takahashi
CNPJ: 04.850.498/0001-32 / INSC. EST: 90249737-40
Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel, 1070 – CEP: 84900-000 – Ibaiti- PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
034

ORÇAMENTO

29/01/2019

Cliente: PREFEITURA DE IBAITI	Veiculo: AXN-7699
Telefone:	
Endereço:	
CPF/CNPJ:	

Qtde.	Descrição	Preço Unit.	TOTAL
Qtde.	Descrição	Preço Unit.	TOTAL
02	BATERIA 150 AMPERES	R$ 650,00	R$ 1.300,00
01	PALHETA 27"	R$ 46,00	R$ 46,00
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ 1.346,00

EDUARDO MOTORES ELETRICOS E AUTO ELETRICA

AUTO ELETRICA DO CLAUDINHO

CNPJ: 17.065.602/0001-20

Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel, 756 – Ibaiti-PR CEP: 84900-000

ORÇAMENTO

29/01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

035

Cliente: PREFEITURA DE IBAITI	Veiculo: AXN-7699
Telefone:	
Endereço:	
CPF/CNPJ:	

Qtde.	Descrição	Preço Unit.	TOTAL
02	BATERIA 150 AMPERES	R$ 690,00	R$ 1.380,00
01	PALHETA 27"	R$ 48,00	R$ 48,00
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ 1.428,00

17.065.602/0001-20

CLAUDIO CANUTO

AV GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL,756

CEP 84.900-000

IBAITI - PR

ELETRO DO GORDO

João Dal Bom Neto & Cia.ltda.
FONE: (43)35462142 - 996673708
Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel,1433
CNPJ: 07.182.506/0001-08

DATA DA EMISSÃO

12/2/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 036

"É necessário que Ele cresça e que eu diminua" Jo 3:30

Cliente: PREFEITURA	SPRINTER / AZZ-9524
Telefone:	
Endereço:	
CPF/CNPJ:	

Qtde.	Descrição	Preço Unit.	TOTAL
01	LAMPADA H7 12V	R$ 40,00	R$ 40,00
03	LAMPADA PINGÃO 12V	R$ 3,00	R$ 9,00
	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	R$ 40,00	R$ 40,00
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ 89,00

JOÃO DAL BOM NETO & CIA
LTDA - ME
CNPJ 07 182.506/0001-08
Av Gov. Paulo Cruz Pimentel, 1433
Centro - CEP 84900-000 - Ibaiti - PR

EDUARDO MOTORES ELETRICOS E AUTO ELETRICA

Eduardo Shindi Takahashi
CNPJ: 04.850.498/0001-32 / INSC. EST: 90249737-40
Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel, 1070 – CEP: 84900-000 – Ibaiti- PR

ORÇAMENTO
29/01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 037

Cliente: PREFEITURA DE IBAITI	SPRINTER / AZZ-9524
Telefone:	
Endereço:	
CPF/CNPJ:	

Qtde.	Descrição	Preço Unit.	TOTAL
01	LAMPADA H7 12V	R$ 40,00	**R$ 40,00**
03	LAMPADA PINGÃO 12V	R$ 3,00	**R$ 9,00**
	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	R$ 50,00	**R$ 50,00**
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ 99,00

EDUARDO MOTORES ELETRICOS E AUTO ELETRICA IBAITI FONE (43) 3546-602

AUTO ELETRICA DO CLAUDINHO

CNPJ: 17.065.602/0001-20

Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel, 756 – Ibaiti-PR CEP: 84900-000

ORÇAMENTO

DATA: 29/01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 037

Cliente: PREFEITURA DE IBAITI	SPRINTER / AZZ-9524
Telefone:	
Endereço:	
CPF/CNPJ:	

Qtde.	Descrição	Preço Unit.	TOTAL
01	LAMPADA H7 12V	R$ 45,00	R$ 45,00
03	LAMPADA PINGÃO 12V	R$ 3,00	R$ 9,00
	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	R$ 50,00	R$ 50,00
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ 104,00

17.065.602/0001-20
CLAUDIO CANUTO
AV GOV PAULO CRUZ PIMENTEL,756
CEP 84.900-000
IBAITI - PR

ELETRO DO GORDO

João Dal Bom Neto & Cia.ltda.
FONE: (43)35462142 - 996673708
Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel.1433
CNPJ: 07.182.506/0001-08

DATA DA EMISSÃO

19/01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - PR
039

"É necessário que Ele cresça e que eu diminua" Jo 3:30

Cliente: PREFEITURA DE IBAITI	44 - AZR-9148
Telefone:	
Endereço:	
CPF/CNPJ:	

Qtde.	Descrição	Preço Unit.	TOTAL
02	BATERIA 100 AMPERES	R$ 440,00	R$ 880,00
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ 880,00

JOÃO DAL BOM NETO & CIA
LTDA - ME
CNPJ 07.182.506/0001-08
Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel, 1433
Centro - CEP 84900-000 - Ibaiti - PR

EDUARDO MOTORES ELETRICOS E AUTO ELETRICA

Eduardo Shindi Takahashi
CNPJ: 04.850.498/0001-32 / INSC. EST: 90249737-40
Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel, 1070 – CEP: 84900-000 – Ibaiti- PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 040

ORÇAMENTO

29/01/2019

Cliente: PREFEITURA DE IBAITI	44 - AZR-9148
Telefone:	
Endereço:	
CPF/CNPJ:	

Qtde.	Descrição	Preço Unit.	TOTAL
02	BATERIA 100 AMPERES	R$ 480,00	R$ 960,00
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -

EDUARDO MOTORES ELETRICOS E AUTO ELETRICA FONE (43) 3546-602 IBAITI-PR

AUTO ELETRICA DO CLAUDINHO

CNPJ: 17.065.602/0001-20

Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel, 756 – Ibaiti-PR CEP: 84900-000

19/01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 041

Cliente: PREFEITURA DE IBAITI	44 - AZR-9148
Telefone:	
Endereço:	
CPF/CNPJ:	

Qtde.	Descrição	Preço Unit.	TOTAL
02	BATERIA 100 AMPERES	R$ 510,00	R$ 1.020,00
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -

17.065.602/0001-20
CLAUDIO CANUTO
AV GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL,756
CEP 84.900-000
IBAITI - PR

ELETRO DO GORDO

João Dal Bom Neto & Cia.ltda.
FONE: (43)35462142 - 996673708
Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel,1433
CNPJ: 07.182.506/0001-08

DATA DA EMISSÃO

19/01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
042

"É necessário que Ele cresça e que eu diminua" Jo 3:30

Cliente: PREFEITURA DE IBAITI	Veiculo: 51 ATW-4733
Telefone:	
Endereço:	
CPF/CNPJ:	

Qtde.	Descrição	Preço Unit.	TOTAL
02	PALHETA 27"	R$ 45,00	R$ 90,00
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ 90,00

JOÃO DAL BOM NETO & CIA
LTDA - ME
CNPJ 07.182.506/0001-08
Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel, 1433
Centro - CEP 84900-000 - Ibaiti - PR

EDUARDO MOTORES ELETRICOS E AUTO ELETRICA

Eduardo Shindi Takahashi
CNPJ: 04.850.498/0001-32 / INSC. EST: 90249737-40
Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel, 1070 – CEP: 84900-000 – Ibaiti- PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 043

ORÇAMENTO

29/01/2019

Cliente: PREFEITURA DE IBAITI	Veiculo: 51 ATW-4733
Telefone:	
Endereço:	
CPF/CNPJ:	

Qtde.	Descrição	Preço Unit.	TOTAL
02	PALHETA 27"	R$ 46,00	R$ 92,00
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ 92,00

EDUARDO MOTORES ELETRICOS E AUTO ELÉTRICA FONE (43) 3546-602 IBAITI

AUTO ELETRICA DO CLAUDINHO

CNPJ: 17.065.602/0001-20

Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel, 756 – Ibaiti-PR CEP: 84900-000

19/01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Cliente: PREFEITURA DE IBAITI	Veiculo: 51 ATW-4733
Telefone:	
Endereço:	
CPF/CNPJ:	

Qtde.	Descrição	Preço Unit.	TOTAL
02	PALHETA 27"	R$ 48,00	R$ 96,00
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ 96,00

17.065.602/0001-20
CLAUDIO CANUTO
AV GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL, 756
CEP 84.900-000
IBAITI - PR

ELETRO DO GORDO

João Dal Bom Neto & Cia.ltda.
FONE: (43)35462142 - 996673708
Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel,1433
CNPJ: 07.182.506/0001-08

DATA DA EMISSÃO:

19/01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 045

"É necessário que Ele cresça e que eu diminua" Jo 3:30

Cliente: PREFEITURA DE IBAITI	Veiculo: AUU-5378
Telefone:	
Endereço:	
CPF/CNPJ:	

Qtde.	Descrição	Preço Unit.	TOTAL
01	LAMPADA 2 POLOS	R$ 5,00	R$ 5,00
01	LAMPADA H1	R$ 20,00	R$ 20,00
01	BUZINA BIBI 24V	R$ 65,00	R$ 65,00
01	PALHETA 27"	R$ 45,00	R$ 45,00
01	LAMPADA PINGAO 24V	R$ 3,00	R$ 3,00
	SERVIÇO E INSTALAÇÃO	R$ 30,00	R$ 30,00
			R$ -
			R$ -
			R$ 168,00

JOÃO DAL BOM NETO & CIA
LTDA - ME
CNPJ 07 182.506/0001-08
Av Gov. Paulo Cruz Pimentel, 1433
Centro - CEP 84900-000 - Ibaiti - PR

EDUARDO MOTORES ELETRICOS E AUTO ELETRICA

Eduardo Shindi Takahashi
CNPJ: 04.850.498/0001-32 / INSC. EST: 90249737-40
Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel, 1070 – CEP: 84900-000 – Ibaiti- PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
048

ORÇAMENTO

29/01/2019

Cliente: PREFEITURA DE IBAITI	Veiculo: AUU-5378
Telefone:	
Endereço:	
CPF/CNPJ:	

Qtde.	Descrição	Preço Unit.	TOTAL
01	LAMPADA 2 POLOS	R$ 5,00	R$ 5,00
01	LAMPADA H1	R$ 22,00	R$ 22,00
01	BUZINA BIBI 24V	R$ 70,00	R$ 70,00
01	LAMPADA PINGÃO 24V	R$ 3,00	R$ 3,00
01	PALHETA 27"	R$ 46,00	R$ 46,00
	SERVIÇO E INSTALAÇÃO	R$ 40,00	R$ 40,00
			R$ -
			R$ -
			R$ 186,00

EDUARDO MOTORES ELETRICOS E AUTO ELÉTRICA IBAITI
FONE (43) 3546-502

AUTO ELETRICA DO CLAUDINHO

CNPJ: 17.065.602/0001-20

Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel, 756 – Ibaiti-PR CEP: 84900-000

ORÇAMENTO

DATA: 29/01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

047

Cliente: PREFEITURA DE IBAITI	Veiculo: AUU-5378
Telefone:	
Endereço:	
CPF/CNPJ:	

Qtde.	Descrição	Preço Unit.	TOTAL
01	LAMPADA 2 POLOS	R$ 5,00	R$ 5,00
01	LAMPADA H1	R$ 25,00	R$ 25,00
01	BUZINA BIBI 24V	R$ 80,00	R$ 80,00
01	LAMPADA PINGÃO 24V	R$ 3,00	R$ 3,00
01	PALHETA 27"	R$ 48,00	R$ 48,00
	SERVIÇO	R$ 40,00	R$ 40,00
			R$ -
			R$ -
			R$ 201,00

17.065.602/0001-20

CLAUDIO CANUTO

AV GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL, 756

CEP 84.900-000

IBAITI - PR

ELETRO DO GORDO

João Dal Bom Neto & Cia.ltda.
FONE: (43)35462142 - 996673708
Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel.1433
CNPJ: 07.182.506/0001-08

DATA DA EMISSÃO

19/01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

"É necessário que Ele cresça e que eu diminua" Jo 3:30

Cliente: PREFEITURA	53 - ATW-4726
Telefone:	
Endereço:	
CPF/CNPJ:	

Qtde.	Descrição	Preço Unit.	TOTAL
03	LAMPADA 69	R$ 3,00	R$ 9,00
01	LAMPADA DE FAROL H4	R$ 20,00	R$ 20,00
02	LAMPADA 2 POLO	R$ 5,00	R$ 10,00
01	SOQUETE DE LAMPADA 2 POLOS	R$ 5,00	R$ 5,00
03	FUSIL LAMINA	R$ 0,35	R$ 1,05
01	PALHETA 27"	R$ 45,00	R$ 45,00
	SERVIÇO DE REPARO DE INSTALAÇÃO	R$ 60,00	R$ 60,00
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ 150,05

JOÃO DAL BOM NETO & CIA LTDA - ME
CNPJ 07 182.506/0001-08
Av Gov. Paulo Cruz Pimentel, 1433
Centro - CEP 84900-000 - Ibaiti - PR

EDUARDO MOTORES ELETRICOS E AUTO ELETRICA

Eduardo Shindi Takahashi
CNPJ: 04.850.498/0001-32 / INSC. EST: 90249737-40
Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel, 1070 – CEP: 84900-000 – Ibaiti- PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI • 049

ORÇAMENTO

29/01/2019

Cliente: PREFEITURA DE IBAITI	53 - ATW-4726
Telefone:	
Endereço:	
CPF/CNPJ:	

Qtde.	Descrição	Preço Unit.	TOTAL
03	LAMPADA 69	R$ 3,00	R$ 9,00
01	LAMPADA DE FAROL H4	R$ 25,00	R$ 25,00
02	LAMPADA 2 POLO	R$ 5,00	R$ 10,00
01	SOQUETE DE LAMPADA 2 POLOS	R$ 5,00	R$ 5,00
03	FUSIL LAMINA	R$ 0,40	R$ 1,20
01	PALHETA 27"	R$ 46,00	R$ 46,00
	SERVIÇO DE REPARO DE INSTALAÇÃO	R$ 80,00	R$ 80,00
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ 176,20

AUTO ELETRICA DO CLAUDINHO

CNPJ: 17.065.602/0001-20

Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel, 756 – Ibaiti-PR CEP: 84900-000

ORÇAMENTO

DATA: 29/01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 050

Cliente: PREFEITURA DE IBAITI	53 - ATW-4726
Telefone:	
Endereço:	
CPF/CNPJ:	

Qtde.	Descrição	Preço Unit.	TOTAL	
03	LAMPADA 69	R$ 3,00	R$	9,00
01	LAMPADA DE FAROL H4	R$ 30,00	R$	30,00
02	LAMPADA 2 POLO	R$ 5,00	R$	10,00
01	SOQUETE DE LAMPADA 2 POLOS	R$ 5,00	R$	5,00
03	FUSIL LAMINA	R$ 0,50	R$	1,50
01	PALHETA 27"	R$ 48,00	R$	48,00
	SERVIÇO DE REPARO DE INSTALAÇÃO	R$ 80,00	R$	80,00
			R$	-
			R$	-
			R$	-
			R$	-
			R$	-
			R$	183,50

17.065.602/0001-20
CLAUDIO CANUTO
AV GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL,756
CEP 84.900-000
IBAITI - PR

ELETRO DO GORDO

João Dal Bom Neto & Cia.ltda.
FONE: (43)35462142 - 996673708
Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel,1433
CNPJ: 07.182.506/0001-08

DATA DA EMISSÃO

19/01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
054

"É necessário que Ele cresça e que eu diminua" Jo 3:30

Cliente: PREFEITURA DE IBAITI	Veiculo: ATW-4723
Telefone:	
Endereço:	
CPF/CNPJ:	

Qtde.	Descrição	Preço Unit.	TOTAL
02	PALHETA 27"	R$ 45,00	R$ 90,00
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
		TOTAL	R$ 90,00

JOÃO DAL BOM NETO & CIA
LTDA - ME
CNPJ 07.182.506/0001-08
Av Gov. Paulo Cruz Pimentel, 1433
Centro - CEP 84900-000 - Ibaiti - PR

EDUARDO MOTORES ELETRICOS E AUTO ELETRICA

Eduardo Shindi Takahashi
CNPJ: 04.850.498/0001-32 / INSC. EST: 90249737-40
Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel, 1070 – CEP: 84900-000 – Ibaiti- PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
052

ORÇAMENTO

29/01/2019

Cliente: PREFEITURA DE IBAITI	49 – ATW-4723
Telefone:	
Endereço:	
CPF/CNPJ:	

Qtde.	Descrição	Preço Unit.	TOTAL
02	PALHETA 27"	R$ 46,00	R$ 92,00
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
		TOTAL	R$ 92,00

EDUARDO MOTORES ELETRICOS E AUTO ELETRICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
053

AUTO ELETRICA DO CLAUDINHO

CNPJ: 17.065.602/0001-20

Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel, 756 – Ibaiti-PR CEP: 84900-000

19/01/2019

Cliente: PREFEITURA DE IBAITI	49 – ATW-4723
Telefone:	
Endereço:	
CPF/CNPJ:	

Qtde.	Descrição	Preço Unit.	TOTAL
02	PALHETA 27"	R$ 48,00	R$ 96,00
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
		TOTAL	R$ 96,00

17.065.602/0001-20
CLAUDIO CANI
AV GOV. PAULO CRUZ P EL,756
CEP 84.90
IBAITI - PR

ELETRO DO GORDO

João Dal Bom Neto & Cia.ltda.
FONE: (43)35462142 - 996673708
Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel.1433
CNPJ: 07.182.506/0001-08

DATA DA EMISSÃO

19/01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

"É necessário que Ele cresça e que eu diminua" Jo 3:30

Cliente: PREFEITURA	45 - ARK-2645
Telefone:	
Endereço:	
CPF/CNPJ:	

Qtde.	Descrição	Preço Unit.	TOTAL
03	LAMPADA 2 POLOS	R$ 5,00	R$ 15,00
05	LAMPADA 69	R$ 3,00	R$ 15,00
04	SOQUETE ISOLADO	R$ 3,50	R$ 14,00
01	PORTA FUSIVEL	R$ 3,50	R$ 3,50
01	SOQUETE E LANTERNA	R$ 12,00	R$ 12,00
01	LANTERNA LATERAL	R$ 14,00	R$ 14,00
01	BATERIA 100 AMPERES	R$ 440,00	R$ 440,00
	SERVIÇO DE REPARO DE INSTALAÇÃO	R$ 70,00	R$ 70,00
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ 583,50

JOÃO DAL BOM NETO & CIA LTDA - ME
CNPJ 07 182.506/0001-08
Av Gov. Paulo Cruz Pimentel, 1433
Centro - CEP 84900-000 - Ibaiti - PR

EDUARDO MOTORES ELETRICOS E AUTO ELETRICA

Eduardo Shindi Takahashi
CNPJ: 04.850.498/0001-32 / INSC. EST: 90249737-40
Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel, 1070 – CEP: 84900-000 – Ibaiti- PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
055

ORÇAMENTO

29/01/2019

Cliente: PREFEITURA DE IBAITI	45 - ARK-2645
Telefone:	
Endereço:	
CPF/CNPJ:	

Qtde.	Descrição	Preço Unit.	TOTAL
03	LAMPADA 2 POLOS	R$ 5,00	R$ 15,00
05	LAMPADA 69	R$ 3,00	R$ 15,00
04	SOQUETE ISOLADO	R$ 4,00	R$ 16,00
01	PORTA FUSIVEL	R$ 4,00	R$ 4,00
01	SOQUETE E LANTERNA	R$ 14,00	R$ 14,00
01	LANTERNA LATERAL	R$ 15,00	R$ 15,00
01	BATERIA 100 AMPERES	R$ 450,00	R$ 450,00
	SERVÇO DE REPARO DE INSTALAÇÃO	R$ 80,00	R$ 80,00
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ 609,00

AUTO ELETRICA DO CLAUDINHO

CNPJ: 17.065.602/0001-20

Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel, 756 – Ibaiti-PR CEP: 84900-000

ORÇAMENTO

DATA: 29/01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 05

Cliente: PREFEITURA DE IBAITI	45 - ARK-2645
Telefone:	
Endereço:	
CPF/CNPJ:	

Qtde.	Descrição	Preço Unit.	TOTAL
03	LAMPADA 2 POLOS	R$ 5,00	R$ 15,00
05	LAMPADA 69	R$ 3,00	R$ 15,00
04	SOQUETE ISOLADO	R$ 4,00	R$ 16,00
01	PORTA FUSIVEL	R$ 4,00	R$ 4,00
01	SOQUETE E LANTERNA	R$ 15,00	R$ 15,00
01	LANTERNA LATERAL	R$ 18,00	R$ 18,00
01	BATERIA 100 AMPERES	R$ 490,00	R$ 490,00
	SERVILO DE REPARO DE INSTALAÇÃO	R$ 80,00	R$ 80,00
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ 653,00

17.065.602/0001-20
CLAUDIO CANUTO
AV GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL,756
CEP 84.900-000
IBAITI - PR

ELETRO DO GORDO

João Dal Bom Neto & Cia.ltda.
FONE: (43)35462142 - 996673708
Avenida Governador Paulo Cruz Pimentel,1433
CNPJ: 07.182.506/0001-08

DATA DA EMISSÃO

19/01/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 057

"É necessário que Ele cresça e que eu diminua" Jo 3:30

Cliente: PREFEITURA DE IBAITI	ATX-9830
Telefone:	
Endereço:	
CPF/CNPJ:	

Qtde.	Descrição	Preço Unit.	TOTAL
01	LAMPADA 2 POLOS	R$ 5,00	R$ 5,00
01	LAMPADA 69	R$ 3,00	R$ 3,00
02	FUSIL LAMINA	R$ 0,35	R$ 0,70
01	LAMPADA H4 24V	R$ 20,00	R$ 20,00
	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	R$ 30,00	R$ 30,00
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
		TOTAL	R$ 58,70

JOÃO DAL BOM NETO & CIA
LTDA - ME
CNPJ 07.182.506/0001-08
Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel, 1433
Centro - CEP 84900-000 - Ibaiti - PR

EDUARDO MOTORES ELETRICOS E AUTO ELETRICA

Eduardo Shindi Takahashi
CNPJ: 04.850.498/0001-32 / INSC. EST: 90249737-40
Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel, 1070 – CEP: 84900-000 – Ibaiti- PR

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
059

ORÇAMENTO

29/01/2019

Cliente: PREFEITURA DE IBAITI	ATX-9830
Telefone:	
Endereço:	
CPF/CNPJ:	

Qtde.	Descrição	Preço Unit.	TOTAL
01	LAMPADA 2 POLOS	R$ 5,00	R$ 5,00
01	LAMPADA 69	R$ 3,00	R$ 3,00
02	FUSIL LAMINA	R$ 0,40	R$ 0,80
01	LAMPADA H4 24V	R$ 25,00	R$ 25,00
	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	R$ 40,00	R$ 40,00
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
		TOTAL	R$ 73,80

EDUARDO MOTORES ELETRICOS E AUTO ELETRICA IBAITI FONE (43) 3546-003

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
059

AUTO ELETRICA DO CLAUDINHO

CNPJ: 17.065.602/0001-20

Av. Gov. Paulo Cruz Pimentel, 756 – Ibaiti-PR CEP: 84900-000

19/01/2019

Cliente: PREFEITURA DE IBAITI	ATX-9830
Telefone:	
Endereço:	
CPF/CNPJ:	

Qtde.	Descrição	Preço Unit.	TOTAL
01	LAMPADA 2 POLOS	R$ 5,00	**R$ 5,00**
01	LAMPADA 69	R$ 3,00	**R$ 3,00**
02	FUSIL LAMINA	R$ 0,50	**R$ 1,00**
01	LAMPADA H4 24V	R$ 30,00	**R$ 30,00**
	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO	R$ 50,00	**R$ 50,00**
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
			R$ -
		TOTAL	**R$ 89,00**

17.065.602/0001-20
CLAUDIO CANUTO
AV GOV. PAULO CRUZ PIMENTEL, 756
CEP 84.900-000
IBAITI - PR

Equiplano

Município de Ibaiti

Solicitação 56/2019

Termo de Referência

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 060

Solicitação

Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
56	Contratação de Serviço	12/02/2019	82

Solicitante

Código	Nome
43414-1	PAULO SERGIO COSTA DE SOUZA

Processo Gerado

Número: 53/2019

Local

Código	Nome
102	FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Órgão

Nome	
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Pagamento

Forma: ATÉ 30 DIAS APÓS O A

Entrega

Local: OS SERVIÇOS DEVERÃO SER REALIZADOS NA SEDE DA CONTRATADA

Prazo: 5 Dias

Descrição:

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE REVISÃO ELÉTRICA DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

Justificativa:

Considerando a iminência da volta às aulas e, consequentemente, o retorno imediato do serviço de transporte escolar, solicitamos a revisão elétrica dos veículos que executam este serviço.

Ressaltamos que, estes serviços não foram realizados anteriormente, porque, desde o início das férias escolares, em dezembro de 2018, os mesmos encontravam-se indisponíveis devido à realização de serviço de aferição de tacógrafos e vistoria no Detran para liberação dos tacógrafos.

Ressaltamos ainda que não haverá tempo hábil para aguardar a homologação da licitação de manutenção da frota geral e só então realizar os serviços solicitados, pois então as aulas já terão retornadas.

Lote

001 MERCEDES BENZ SPRINTER PLACAS BAJ-3238

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
002150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS serviços de instalação elétrica	SERV.	1,00	40,00	40,00
005794	LAMPADA 1 POLO 24 VOLTS	PÇ	1,00	4,00	4,00
009159	LAMPADA PINGÃO 12V	PÇ	3,00	3,00	9,00
016770	LAMPADA H7 12V LAMPADA H7 12V	UNID	1,00	40,00	40,00
				TOTAL	93,00

Lote

002 ÔNIBUS MERCEDES BENZ - PLACAS AXN-7701

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000849	BATERIA 150 AMP	UN	1,00	615,00	615,00
002177	MOTOR LIMPADOR DE PARABRISA	PÇ	1,00	245,00	245,00
016802	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISAS 27 POLEGADAS PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISAS 27 POLEGADAS	PÇ	2,00	45,00	90,00
				TOTAL	950,00

Lote

003 ÔNIBUS PLACAS ATX-9830

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016804	PALHETA DIANTEIRA DO LIMPADOR DE PARABRISAS 27 POLEGADAS PALHETA DIANTEIRA DO LIMPADOR DE PARABRISAS 27 POLEGADAS	PÇ	2,00	45,00	90,00
				TOTAL	90,00

Lote

004 ÔNIBUS PLACAS AVT-8017

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
002150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	SERV.	1,00	60,00	60,00
016757	LAMPADA 69 24V LAMPADA 69 24V	UNID	4,00	3,00	12,00
016802	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISAS 27 POLEGADAS	PÇ	2,00	45,00	90,00

	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISAS 27 POLEGADAS				
018586	LANTERNA LATERAL	PÇ	1,00	14,00	14,00
023074	LÂMPADA 2 POLOS	PÇ	2,00	5,00	10,00
023075	SOQUETE ISOLADO	PÇ	1,00	3,50	3,50
023076	SOQUETE DE LANTERNA 2 POLOS	PÇ	1,00	12,00	12,00
023077	PORTA FUSÍVEL	PÇ	1,00	3,50	3,50
023078	LÂMPADA 1 POLO 1141	PÇ	1,00	4,00	4,00
				TOTAL	**209,00**

Lote
005 ÔNIBUS PLACAS AVG-2742

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
002150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERV.	1,00	25,00	25,00
	SERVIÇOS DE REVISÃO ELÉTRICA				
016768	LAMPADA H4 12V	UNID	1,00	20,00	20,00
	LAMPADA H4 12V				
016802	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISAS 27 POLEGADAS	PÇ	2,00	45,00	90,00
	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISAS 27 POLEGADAS				
0[illegible]5	LAMPADA 69	UN	2,00	3,00	6,00
023074	LÂMPADA 2 POLOS	PÇ	1,00	5,00	5,00
				TOTAL	**146,00**

Lote
006 ÔNIBUS PLACAS AVV-6783

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016802	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISAS 27 POLEGADAS	PÇ	1,00	45,00	45,00
	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISAS 27 POLEGADAS				
				TOTAL	**45,00**

Lote
007 ÔNIBUS PLACAS AXG-1131

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000849	BATERIA 150 AMP	UN	2,00	615,00	1.230,00
002150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERV.	1,00	120,00	120,00
	SERVIÇO DE REPARO DE INSTALAÇÃO (CURTO)				
009159	LAMPADA PINGÃO	PÇ	1,00	3,00	3,00
015987	LAMPADA H1 12V	UNID	1,00	20,00	20,00
016802	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISAS 27 POLEGADAS	PÇ	1,00	45,00	45,00
	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISAS 27 POLEGADAS				
0[illegible]5	LAMPADA 69	UN	6,00	3,00	18,00
020533	FUSIVEL DE LAMINA	PÇ	3,00	0,35	1,05
023074	LÂMPADA 2 POLOS	PÇ	1,00	5,00	5,00
023075	SOQUETE ISOLADO	PÇ	5,00	3,50	17,50
023077	PORTA FUSÍVEL	PÇ	1,00	3,50	3,50
023079	SOQUETE E LANERNA	CJTO	1,00	12,00	12,00
023080	LANTERNA DE PLACA	PÇ	1,00	16,00	16,00
023081	LÂMPADA TORPEDO 24V	PÇ	1,00	7,00	7,00
				TOTAL	**1.498,05**

Lote
008 ÔNIBUS PLACAS AXN-7699

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000849	BATERIA 150 AMP	UN	2,00	615,00	1.230,00
016802	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISAS 27 POLEGADAS	PÇ	1,00	45,00	45,00
	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISAS 27 POLEGADAS				
				TOTAL	**1.275,00**

Lote
009 MERCEDES BENZ SPRINTER - PLACAS AZZ-9524

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
002150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERV.	1,00	40,00	40,00
	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO				
007029	LAMPADA H7 12V	UN	1,00	40,00	40,00
009159	LAMPADA PINGÃO	PÇ	3,00	3,00	9,00

12V

TOTAL 89,00

Lote
010 ÔNIBUS PLACAS AZR-9148

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
004923	BATERIA 100 AMPERES BATERIA 100 AMPERES	UNID	2,00	440,00	880,00

TOTAL 880,00

Lote
011 ÔNIBUS PLACAS ATW-4733

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016802	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISAS 27 POLEGADAS PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISAS 27 POLEGADAS	PÇ	2,00	45,00	90,00

TOTAL 90,00

Lote
012 ÔNIBUS AUU-5378

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
002150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	SERV.	1,00	30,00	30,00
009159	LAMPADA PINGÃO 24V	PÇ	1,00	3,00	3,00
015987	LAMPADA H1 12V	UNID	1,00	20,00	20,00
016802	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISAS 27 POLEGADAS PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISAS 27 POLEGADAS	PÇ	1,00	45,00	45,00
023074	LÂMPADA 2 POLOS	PÇ	1,00	5,00	5,00
023082	BUZINA BIBI 24V	PÇ	1,00	65,00	65,00

TOTAL 168,00

Lote
013 ÔNIBUS PLACAS ATW-4726

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
002150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS DE REPAROS E INSTALAÇÃO	SERV.	1,00	60,00	60,00
016802	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISAS 27 POLEGADAS PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISAS 27 POLEGADAS	PÇ	1,00	45,00	45,00
018356	LAMPADA 69	UN	3,00	3,00	9,00
02[illegible]3	FUSIVEL DE LAMINA	PÇ	3,00	0,35	1,05
02[illegible]4	LÂMPADA 2 POLOS	PÇ	2,00	5,00	10,00
023083	LÂMPADA DE FAROL H4	PÇ	1,00	20,00	20,00
023084	SOQUETE DE LÂMPADA 2 POLOS	PÇ	1,00	5,00	5,00

TOTAL 150,05

Lote
014 ÔNIBUS PLACAS ATW-4723

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
016802	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISAS 27 POLEGADAS PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISAS 27 POLEGADAS	PÇ	2,00	45,00	90,00

TOTAL 90,00

Lote
015 ÔNIBUS PLACAS ARK-8773

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000849	BATERIA 150 AMP	UN	1,00	615,00	615,00
001201	TERMINAL DE BATERIA REFORÇADO	P€	2,00	10,00	20,00
002150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇO DE REPARO DE INSTALAÇÃO	SERV.	1,00	120,00	120,00
016766	LAMPADA H3 12V LAMPADA H3 12V	UNID	1,00	20,00	20,00
016768	LAMPADA H4 12V LAMPADA H4 12V	UNID	1,00	20,00	20,00

016802	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISAS 27 POLEGADAS	PÇ	2,00	45,00	90,00
	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISAS 27 POLEGADAS				
018356	LAMPADA 69	UN	1,00	18,00	18,00
018586	LANTERNA LATERAL	PÇ	1,00	14,00	14,00
023074	LÂMPADA 2 POLOS	PÇ	1,00	5,00	5,00
023075	SOQUETE ISOLADO	PÇ	4,00	3,50	14,00
023085	LÂMPADA 1 POLO	PÇ	1,00	4,00	4,00
023086	LÂMPADA SOQUETE DE PAINEL	PÇ	2,00	12,00	24,00
				TOTAL	964,00

Lote

016 ÔNIBUS PLACAS ARK-2645

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
002150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERV.	1,00	70,00	70,00
	SERVIÇO DE REPARO DE INSTALAÇÃO				
004923	BATERIA 100 AMPERES	UNID	1,00	440,00	440,00
	BATERIA 100 AMPERES				
018356	LAMPADA 69	UN	5,00	3,00	15,00
018586	LANTERNA LATERAL	PÇ	1,00	14,00	14,00
023074	LÂMPADA 2 POLOS	PÇ	3,00	5,00	15,00
023075	SOQUETE ISOLADO	PÇ	4,00	3,50	14,00
023077	PORTA FUSÍVEL	PÇ	1,00	3,50	3,50
023079	SOQUETE E LANERNA	CJTO	1,00	12,00	12,00
				TOTAL	583,50

Lote

017 ÔNIBUS PLACAS ATX-9830

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
002150	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERV.	1,00	30,00	30,00
	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO				
016769	LAMPADA H4 24V	UNID	1,00	20,00	20,00
	LAMPADA H4 24V				
018356	LAMPADA 69	UN	1,00	3,00	3,00
020533	FUSIVEL DE LAMINA	PÇ	2,00	0,35	0,70
023074	LÂMPADA 2 POLOS	PÇ	1,00	5,00	5,00
				TOTAL	58,70

TOTAL GERAL 7.379,30

PAULO SERGIO COSTA DE SOUZA
Solicitante

Gabinete do Prefeito

Em atenção à solicitação do Senhor Paulo Sergio da Costa Souza, M.D. Diretor do Departamento Rodoviário Municipal, visando à emergencial de serviços de revisão elétrica da frota do transporte escolar:

Determino:

- ✓ Acolho a presente solicitação;
- ✓ Encaminhe-se para o Departamento de Licitações, para manifestação acerca da aquisição/contratação ora solicitada;
- ✓ Após, solicitar da Secretaria Municipal de Finanças e do Departamento de Contabilidade certidão de existência de dotação e saldo orçamentário para fazer face as despesas nos ternos dos art. 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000, elaborando, quando for o caso, o impacto orçamentário financeiro;
- ✓ Após, à Procuradoria Jurídica para viabilidade do pedido e enquadramento na legislação em vigor;
- ✓ Volte-se para decisão.

Ibaiti, 13 de Fevereiro de 2019.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Departamento de Licitações e Contratos

Pelo presente expediente, em cumprimento ao despacho do Excelentíssimo Senhor Prefeito, informamos a inexistência de processo licitatório vigente que disciplina a **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE REVISÃO ELÉTRICA DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR**. Informamos ainda que, de acordo com o referido objeto, e, diante da necessidade ora solicitada, acreditamos que sua aquisição possa ser efetuada através de Processo de Dispensa de Licitação; justificando e comprovando sua necessidade, amparado pelo inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93, nestes termos:

> *Art. 24. É dispensável a licitação:*
> *[...]*
> *IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;*

Sendo assim, o art. 24 da Lei nº 8.666/93 regulamenta as dispensas de licitações em compras públicas, porém, primeiramente se faz necessário a emissão de Parecer Jurídico Prévio em face aos processos de dispensa e/ou inexigibilidade.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 13 de Fevereiro de 2019.

Fernando Lopes de Siqueira
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.
Portaria nº 1074, de 22/10/2018

Exmo.ª Sr.
Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Declaração de Adequação Orçamentária

Processo Administrativo nº: 054/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE REVISÃO ELÉTRICA DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

Eu, **BENEDITO ALVES JUNIOR, Secretário Municipal de Administração**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento ao contido no art. 167, inc. I e II, da Constituição Federal, no art. 37, inc. IV, da Lei complementar n. 101/2000, e no art. 7º, caput, § 2º, inc. III e § 9º, no art. 14, no art. 38 e no art. 55, inc. V, todos da Lei nº 8.666/1993, que exigem que nos procedimentos licitatórios referentes a obras, serviços e compras, assim como os procedimentos de contratação direta por meio de dispensa e de inexigibilidade de licitação, somente poderão ser iniciados quando houve previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes, **DECLARO** existir disponibilidade orçamentária para atender ao presente objeto, cujo gasto estima-se no valor de **R$ 7.379,30 (Sete Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Trinta Centavos)** a ser empenhado, conforme quadro abaixo:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	2360	06.001.12.365.0010.2041	0	3.3.90.30.39.00	Do Exercício
2019	2370	06.001.12.365.0010.2041	103	3.3.90.30.39.00	Do Exercício
2019	2380	06.001.12.365.0010.2041	104	3.3.90.30.39.00	Do Exercício
2019	2420	06.001.12.365.0010.2041	0	3.3.90.39.19.00	Do Exercício
2019	2430	06.001.12.365.0010.2041	103	3.3.90.39.19.00	Do Exercício
2019	2440	06.001.12.365.0010.2041	104	3.3.90.39.19.00	Do Exercício
2019	2650	06.002.12.361.0010.2042	0	3.3.90.30.39.00	Do Exercício
2019	2660	06.002.12.361.0010.2042	103	3.3.90.30.39.00	Do Exercício
2019	2670	06.002.12.361.0010.2042	104	3.3.90.30.39.00	Do Exercício
2019	2710	06.002.12.361.0010.2042	0	3.3.90.39.19.00	Do Exercício
2019	2720	06.002.12.361.0010.2042	103	3.3.90.39.19.00	Do Exercício
2019	2730	06.002.12.361.0010.2042	104	3.3.90.39.19.00	Do Exercício
2019	2940	06.009.12.361.0010.2049	0	3.3.90.30.39.00	Do Exercício
2019	2950	06.009.12.361.0010.2049	103	3.3.90.30.39.00	Do Exercício
2019	2960	06.009.12.361.0010.2049	104	3.3.90.30.39.00	Do Exercício
2019	3020	06.009.12.361.0010.2049	0	3.3.90.39.19.00	Do Exercício
2019	3030	06.009.12.361.0010.2049	103	3.3.90.39.19.00	Do Exercício

2019	3040	06.009.12.361.0010.2049	104	3.3.90.39.19.00	Do Exercício
2019	3050	06.009.12.361.0010.2049	118	3.3.90.39.19.00	Do Exercício
2019	3100	06.010.12.361.0010.2050	107	3.3.90.30.39.00	Do Exercício
2019	3120	06.010.12.361.0010.2050	107	3.3.90.39.19.00	Do Exercício

A referida despesa está adequada à Lei Federal nº 8.666/1993 e ao Orçamento-Programa do Exercício de 2019, está incluída no Plano Plurianual 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual do corrente ano.

Ibaiti, 13 de Fevereiro de 2019.

Benedito Alves Junior
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 02 de janeiro de 2017

Anilson Gonçalves
Contador
CRC/Pr nº 043334/O-9

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
068

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento: NPJ
Número documento: 7182506000108
Nome:

Período publicação : de _____ até _____
Data de Início Impedimento: de _____ até _____
Data de Fim Impedimento: de _____ até _____

Pesquisar

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 07182506000108!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 07182506000108

Data da consulta: 13/02/2019 15:35:46
Data da última atualização: 13/02/2019 12:00:05

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

070

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
07.182.506/0001-08 MATRIZ		18/01/2005

NOME EMPRESARIAL
JOAO DAL BOM NETO & CIA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
****

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
AV GOVERNADOR PAULO CRUZ PIMENTEL

NÚMERO
1433

COMPLEMENTO

CEP
84.900-000

BAIRRO/DISTRITO
CENTRO

MUNICÍPIO
IBAITI

UF
PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO

TELEFONE
(43) 3546-1022

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)
*****

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
18/01/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL
****

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/02/2019** às **14:29:38** (data e hora de Brasília).

Página: **1/1**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATI

07

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO DAL BOM NETO & CIA LTDA
CNPJ: 07.182.506/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:13:59 do dia 23/01/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 22/07/2019.
Código de controle da certidão: **AE8E.C71D.5AC0.50E1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Coordenação da Receita do Estado

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 019485983-89

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.182.506/0001-08**
Nome: **JOAO DAL BOM NETO & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/06/2019 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

CERTIDÃO NEGATIVA 248/2019

IMPORTANTE:	FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.

Certificamos que até a presente data não existe débito tributário vencido relativo a empresa com a Localização descrita abaixo.

VALIDADE: 24/04/2019	**CÓD. AUTENTICAÇÃO: 9ZTMZZ2QE5C444M4B95**
REQUERENTE: JOÃO DAL BOM NETO	**PROTOCOLO:**

FINALIDADE: CONCORRÊNCIA / LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JOÃO DAL BOM NETO E CIA LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA	CNPJ/CPF	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
30881	07.182.506/0001-08	9033010076	1141

ENDEREÇO

AVENIDA GOVERNADOR PAULO CRUZ PIMENTEL, 1433 - Centro CEP: 84900000 Ibaiti - PR

ATIVIDADES

Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores

Observações:

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI 074

IMPRIMIR VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07182506/0001-08
Razão Social: JOAO DAL BOM NETO E CIA LTDA
Endereço: AV GOV PAULO CRUZ PIMENTEL 746 / CENTRO / IBAITI / PR / 84900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/01/2019 a 28/02/2019

Certificação Número: 2019013003052004663861

Informação obtida em 13/02/2019, às 14:33:48.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ
075

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO DAL BOM NETO & CIA LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.182.506/0001-08
Certidão nº: 167723180/2019
Expedição: 13/02/2019, às 14:32:36
Validade: 11/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO DAL BOM NETO & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.182.506/0001-08, NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

JOSE PERES PERES, brasileiro, casado sob a comunhão parcial de bens, natural de Álvares Machado/SP, nascido em 15/03/1941, empresário, portador do CPF nº 039.219.059-15, carteira de Identidade RG nº 5.175.428-0-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua José Correia Mendes, nº 68, centro, em Ibaiti/PR, CEP: 84.900-000., E JOÃO DAL BOM NETO, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Ibaiti/PR, nascido em 09/10/1954, portador do CPF nº 473.368.709-53, carteira de Identidade RG nº 3.504.493-0-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Bela Vista, nº 28, centro, em Ibaiti/PR, CEP: 84.900-000. Únicos sócios de JOÃO DAL BOM NETO & CIA LTDA – ME, com sede na Av. Governador Paulo Cruz Pimentel, nº 746, centro, em Ibaiti/PR, CEP: 84.900-000, registrada na junta comercial sob o Nire nº 41205389272 em 18/01/2005. CNPJ nº 07.182.506/0001-08. Resolvem assim alterar o seu contrato perante as seguintes clausulas:

Cláusula Primeira: Altera – se o endereço para Avenida governador Paulo Cruz Pimentel nº 1433, centro, município de Ibaiti/PR. CEP: 84900-000.

Cláusula Segunda: Altera-se o capital social da sociedade, que passa a ter a seguinte redação.

O capital social da sociedade que era R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), divididos em 30.000 (Trinta mil) cotas de R$ 1,00 (Um real), cada uma, fica elevado para R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), divididos em 60.000 (Sessenta mil) cotas de R$ 1,00 (Um real), cada uma, assim distribuídos entre os sócios: O sócio JOSE PERES PERES que possuía na sociedade R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), vende R$9.000,00 (nove mil reais) do seu capital ao sócio JOÃO DAL BOM NETO passando assim a ter um capital de R$ 6.000,00 (Seis mil reais), divididos em 6.000 (Seis mil reais) cotas de R$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizados em dinheiro, moeda corrente do País. O sócio JOÃO DAL BOM NETO que possuía na sociedade R$ 15.000,00 (Quinze mil reais), eleva seu capital para R$ 54.000,00 (Cinqüenta e quatro mil reais), divididos em 54.000 (Cinqüenta e quatro mil), cotas de R$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizados em dinheiro, moéda corrente do País.

Cláusula Terceira: Altera-se o quadro societário, que passa a ter a seguinte redação.

O capital social é de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), divididos em 60.000 (Sessenta mil) cotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizados em dinheiro, moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R$
JOSE PERES PERES (10%)	6.000	R$ 6.000,00
JOÃO DAL BOM NETO (90%)	54.000	R$ 54.000,00
TOTAL	**60.000**	**R$ 60.000,00**

À vista das modificações hora ajustadas, consolida-se o contrato, com a seguinte redação:

JOSE PERES PERES, brasileiro, casado sob a comunhão parcial de bens, natural de Álvares Machado/SP, nascido em 15/03/1941, empresário, portador do CPF nº 039.219.059-15, carteira de Identidade RG nº 5.175.428-0-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado à Rua José Correia Mendes, nº 68, centro, em Ibaiti/PR, CEP: 84.900-000., E JOÃO DAL BOM NETO, brasileiro, divorciado, empresário, natural de Ibaiti/PR, nascido em 09/10/1954, portador do CPF nº 473.368.709-53, carteira de Identidade RG nº 3.504.493-0-SSP/PR, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliada à Rua Bela Vista, nº 28, centro, em Ibaiti/PR, CEP: 84.900-000. Únicos sócios de JOÃO DAL BOM NETO & CIA LTDA – ME, com sede na Av. Governador Paulo Cruz Pimentel, nº 1433, centro, em Ibaiti/PR, cep: 84.900-000, registrada na junta comercial sob o nire nº 41205389272 em 18/01/2005. CNPJ nº 07.182.506/0001-08.

JOAO DAL BOM NETO & CIA LTDA – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 07.182.506/0001-08

Cláusula Primeira: A sociedade tem como nome empresarial *João Dal Bom Neto & Cia Ltda – Me*, com sede na Av. Governador Paulo Cruz Pimentel, nº 1433, centro, em Ibaiti/PR, CEP: 84.900-000.

Cláusula Segunda: O objeto será: Comércio varejista de peças e acessórios para veículos automotores e manutenção de veículos. (CNAE: 4530-7/03)

Cláusula Terceira: O capital social é de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais), divididos em 60.000 (Sessenta mil) cotas de valor nominal R$ 1,00 (Um real), cada uma, integralizados em dinheiro, moeda corrente do País, assim subscritas:

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR EM R$
JOSE PERES PERES (10%)	6.000	R$ 6.000,00
JOÃO DAL BOM NETO (90%)	54.000	R$ 54.000,00
TOTAL	**60.000**	**R$ 60.000,00**

Cláusula Quarta: A sociedade iniciou suas atividades em 18/01/2005 e seu prazo é indeterminado.

Cláusula Quinta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento de outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua quesito se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

Cláusula Sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

Cláusula Sétima: A administração da sociedade caberá a JOÃO DAL BOM NETO, com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).

Cláusula Oitava: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (ES) quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, $ 2º e art. 1.078, CC/2002).

Cláusula Nona: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002).

Cláusula Décima: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observada disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Primeira: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio (os) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade em relação a seu sócio. (art. 1.028 e art. 1.031, CC/2002).

JOAO DAL BOM NETO & CIA LTDA – ME
PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ: 07.182.506/0001-08

Cláusula Décima Segunda: (O)s Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não est(ão) impedido(s) de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, & 1º, CC/2002).

Cláusula Décima Terceira: Fica eleito o foro de Ibaiti/PR, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

Ibaiti/PR, 23 de Julho de 2013.

JOSE PERES PERES

JOÃO DAL BOM NETO

Fábio Toledo Fonseca
RG: 7.758.115-3 SSP/PR
RELATOR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE SANTO ANTONIO DA PLATINA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 26/07/2013
SOB NÚMERO: 20133983234
Protocolo: 13/398323-4, DE 25/07/2013
Empresa:41 2 0538927 2
JOAO DAL BOM NETO & CIA LTDA ME

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

CHECK-LIST – DISPENSA DE LICITAÇÃO					
Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Ibaiti					
Processo nº:	54/2019				
Dispensa nº:	13/2019				
					Legenda: **S** - Sim / **N** - Não / **NA** – Não Aplicável
Nº	**DESCRIÇÃO**	**DISPOSITIVO LEGAL**	**S**	**N**	**NA**
1.	**Memorando formalizado por responsável competente justificando a necessidade da aquisição do objeto.**	**Lei nº 8.666/93, art. 38, caput**	X		
1.1.	Há Descrição clara do objeto inclusive das unidades e quantidades a serem adquiridas?	Lei nº 8.666/93, art. 38, caput	X		
1.2.	Consta Pesquisa de Preços com fornecedores diversos (no mínimo 3 fornecedores)?	Lei nº 8.666/93, art. 43, IV	X		
1.3.	Consta Termo de Referência com indicação do objeto de forma precisa, estratégia de fornecimento, prazo e local de entrega.	Lei nº 8.666/93, art. 38, *caput*	X		
1.4.	Indicação do recurso próprio para a despesa por meio de Declaração de Adequação Orçamentária	Lei nº 8.666/93, art. 7º, § 2º, III, art. 14, caput e art. 38, caput	X		
2.	**Processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado.**	**Lei nº 8.666/93, art. 38, *caput***	X		
2.1.	Parecer Jurídico emitido sobre a dispensa de Licitação	art. 38, VI da Lei nº 8.666/93			
2.2.	Autorização, emitida pela autoridade competente (ordenador de despesas) para realização do serviço ou para aquisição.	Lei nº 8.666/93, art. 38, *caput*	X		
3.	**Fundamentação e a comprovação da hipótese da dispensa da licitação**	**Lei nº 8.666/93, art. 24**			
3.1.	Documentação relativa à habilitação jurídica (Contrato social ou Certificado de microempreendedor individual e Cartão de CNPJ)	Lei nº 8.666/93, art. 28, *caput*			
3.2.	Documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista (Certidão de Tributos Federais, Estaduais, Municipais, FGTS, Trabalhista, etc)	Lei nº 8.666/93, art. 29, *caput*			
3.3.	Documentação relativa à qualificação técnica (Atestado de Capacidade Técnica), quando for o caso.	Lei nº 8.666/93, art. 30			
4.	Termo de Ratificação do Ato de Dispensa.	Lei nº 8.666/93, art. 26			
5.	Extrato do Ato de Dispensa devidamente publicado na imprensa oficial	Lei nº 8.666/93, art. 26			
6.	Nota de empenho devidamente assinada e termo de contrato (se for o caso).	Lei nº 8.666/93, art. 38, X			
7.	Entrega/prestação do objeto mediante atesto da nota fiscal pelos solicitantes.				
8.	Emissão da Ordem de pagamento e verificação da regularidade fiscal				

Referência: Processo Administrativo nº 054/2019
Processo Licitatório: nº 013/2019
Modalidade: Dispensa de Licitação
Valor: R$ 7.379,30
Objeto: Contratação emergencial de serviços de revisão elétrica da frota do transporte escolar do Município de Ibaiti.
Interessado: Secretaria Municipal de Educação.

PARECER JURÍDICO

EMENTA: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATACAO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA E REPOSIÇAO DE PEÇAS – ELETRICAS – FROTA TRANSPORTE ESCOLAR - CARATER EMERGENCIAL. ART. 24,1V DA LEI 8.666/93.

Trata-se de parecer sobre proposta de compra direta (serviços e reposição de peças – parte elétrica dos ônibus do transporte escolar municipal, com dispensa de licitação, dos bens e itens acima sucintamente especificados, onde foram apresentadas razões fáticas e também de ordem legal que autorizariam a pretendida contratação direta.

DA ANÁLISE FÁTICA

A Ilustríssima Secretaria de Educação e o Diretor do Departamento Rodoviário Municipal solicitou com urgência a contratação de serviços e reposição de peças na parte elétrica dos ônibus escolares para garantir o transporte dos estudantes tendo em vista que as aulas já iniciaram e o município precisa garantir o transporte merenda para os alunos.

Justificou também que já foi solicitado o devido processo licitatório, bem como que o processo Pregão Presencial nº 001/2019 está em andamento (fase externa final) com publicação do relatório final dependendo ainda da autorizacao para adjudicação, homologação e assinatura de contrato.

Assim, num primeiro momento, os fatos liminarmente, a necessidade de providências inspirando a contratação direta apresentados são robustos e demonstram, pontuais para contratação dos serviços pretendido.

Cite-se, ainda a importância do referido serviço de transporte escolar para o desenvolvimento dos serviços de Educação para Município e para os seus alunos.

É o relatório.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

> **O Art. 24, IV da Lei n° 8.666/93 assim dispõe:**
>
> **"Art. 24". É dispensável a licitação:** (...)
>
> **IV – nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; e**
>
> **Emergência - comprometimento da segurança TJDF decidiu: "E dispensável a licitação, nos casos de emergência, quando caracterizada a urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança" Font6e: TJDF P Turma Civil. APC n° 1937988/DF. DJ 30 mar. 1994. P. 3.264."**

Assim, a doutrina e a jurisprudência vertentes estão consonantes com a proposta de contratação direta em questão.

DAS CONDIÇÕES DOCUMENTAIS

Para sua contratação a empresa apresentou os seguintes documentos:

Documentos relativos à regularidade fiscal
a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.
b) Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa da União;
c) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual:
d) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (CND-INSS) e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS).
f) Contrato Social da empresa, suas alterações e demais atos constitutivos.

Documentos quanto a Regularidade Trabalhista
a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT

Portanto, demonstrou todas as condições necessárias para a sua contratação, sendo elas compatíveis com aquelas exigidas no procedimento em destaque.

DA ANÁLISE DO PREÇO PROPOSTO

O preço proposto para fornecimento do serviço é de R$ 7.379,30 (sete mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta centavos), Sendo pago, conforme termo de referencia de fls. 60/63.

Esses valores estão compatíveis com os preços de mercado, especialmente se levarmos em conta as pesquisas de preços que ora juntados. Aliás o preço proposto é o menor preço que encontrado pelo Diretor de Departamento Rodoviário.

Deste modo, o preço proposto foi atestado pelo Diretor de Serviços Urbanos Municipal como razoável e dentro de parâmetros aceitáveis e, portanto, compatível com os preços de mercado.

DAS CONDIÇOES ORÇAMENTÁRIAS

Consta dos autos a verificação de suficiência orçamentária para empenho das despesas oriundas da presente proposta de contratação (Declaração de adequação orçamentária). Logo, atendida a regularidade quanto à existência de dotação orçamentária.

CONCLUSÃO

Por todo o exposto concluímos ser possível a contratação da empresa em referência, tendo em vista a fundamentação fática e legal apresentada ao logo desse parecer.

Desse modo, encaminhamos este expediente a Vossa Senhoria para que, aderindo livremente aos ser termos, promova a ratificação da justificativa apresentada, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93.

É o parecer. SMJ.

Ibaiti (PR), 15 de fevereiro de 2019.

VALDEMIR BRAZ BUENO
Procurador Municipal
Portaria n. 675/2001, de 01.02.2001
OAB/PR 15.222

De acordo. Aprovo.

JUVENTINO ANTONIO DE MOURA SANTANA
Procurador Geral
Portaria n. 002, de 02/01/2017
OAB-PR 37.806

Departamento de licitações e contratos

Excelentíssimo Senhor Prefeito

Em atenção às orientações contidas no Parecer Jurídico anexo, acerca da **aquisição/contratação** ora solicitada, em cumprimento às normas da Lei nº 8.666/93, solicitamos de Vossa Excelência a **Autorização** para abertura de processo de **Dispensa a Licitação** para **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE REVISÃO ELÉTRICA DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR**. com o critério de julgamento de **Dispensa Por Lote,** conforme as denominações e especificações dispostas na solicitação.

Sem mais para o momento, aguardamos manifestação.

Ibaiti, 15 de Fevereiro de 2019.

Fernando Lopes de Siqueira
Diretor do Departamento de Licitações e Contratos.
Portaria nº 1074, de 22/10/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

PORTARIA Nº 1340, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Designa servidores públicos municipais para exercerem as funções de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio do Município de Ibaiti.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO disposto no o art. 2º, item I, alíneas "a" e "b" e, nos §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, para exercerem as funções de **PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE IBAITI:**

- Pregoeiro:

  FERNANDO LOPES SIQUEIRA, portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;

- Membros da Equipe de Apoio:

  ELAINE APARECIDA DE FREITAS, portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 004.287.779-29.

  ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15;

  JACOB ELIAS NETO, portador da CI-RG nº 1.313.444 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 244.078.369-20.

Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento do Pregoeiro designado no *caput* deste artigo, as atribuições de **PREGOEIRO** serão desempenhadas pela servidora **ROSANGELA TEIXEIRA.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com vigência até 24 de janeiro de 2020.**

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (25.1.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1340, DE 25 DE JANEIRO DE 2019.

Designa servidores públicos municipais para exercerem as funções de Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio do Município de Ibaiti.

O SENHOR **ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ,** no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27.4.1990, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO disposto no o art. 2º, item I, alíneas "a" e "b" e, nos §§ 1º, 2º e 3º da Lei Municipal nº 839, de 28.4.2017,

RESOLVE

Art. 1º DESIGNAR os servidores públicos municipais, para exercerem as funções de **PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DO MUNICÍPIO DE IBAITI:**

- Pregoeiro:

  FERNANDO LOPES SIQUEIRA, portador da CI-RG nº 9.187.331-1/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 050.143.969-25;

- Membros da Equipe de Apoio:

  ELAINE APARECIDA DE FREITAS, portadora da CI-RG nº 6.993.817-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF nº 004.287.779-29.

  ROSANGELA TEIXEIRA, portadora da CI-RG nº 4.989.267-5 (SSP/PR) e inscrita no CPF/MF sob nº 710.877.379-15;

  JACOB ELIAS NETO, portador da CI-RG nº 1.313.444 (SSP/PR) e inscrito no CPF/MF sob nº 244.078.369-20.

Parágrafo Único. Na ausência ou impedimento do Pregoeiro designado no *caput* deste artigo, as atribuições de **PREGOEIRO** serão desempenhadas pela servidora **ROSANGELA TEIXEIRA.**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até 24 de janeiro de 2020.

COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove (25.1.2019).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 2.1.2017

Gabinete do Prefeito

Em atenção as informações do Departamento de Licitação, Dep. de Contabilidade e a orientação da Procuradoria Jurídica, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório de **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com o objeto de **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE REVISÃO ELÉTRICA DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR,** com o critério de julgamento de **Dispensa Por Lote,** nas mesmas condições e quantitativo disposto na solicitação Inicial.

Intime-se o Setor de Licitação para providências

Cumpra-se.

Ibaiti, 15 de Fevereiro de 2019.

Antonely de Cassio Alves de Carvalho
Prefeito Municipal

Comissão Permanente de Licitações

Termo de Justificativa – Dispensa de Licitação

Processo Licitatório: Processo dispensa Nº. 13/2019
Processo Administrativo: nº 54/2019
Ementa: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE REVISÃO ELÉTRICA DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR
Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24 Inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: JOÃO DAL BOM NETO E CIA LTDA , inscrita no CNPJ nº **07.182.506/0001-08.**

O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaiti – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, necessita da **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE REVISÃO ELÉTRICA DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o ano corrente, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R$ 7.379,30 (Sete Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Trinta Centavos),** ofertado pela empresa **JOÃO DAL BOM NETO E CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **07.182.506/0001-08,** sediada na **AVENIDA GOVERNADOR PAULO CRUZ PIMENTEL, 1433 - CEP: 84900000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Ibaiti/PR.**

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Destaca-se que a alínea "a" do art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, foi alterado pelo Decreto 9.412/2018, publicado no DOU de 19/06/2018, que corrigiu os valores nos seguintes termos:

> *Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:*
> *(...)*
> *II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:*
> *a) na modalidade convite - até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*

Desta forma passou-se a vigorar que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, "a", R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), ou seja, o valor máximo de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

> *Art. 24. É dispensável a licitação:*
> *(...)*

> *IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos*

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

> *"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."*

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a prestação dos serviços a serem contratados considerando as certidões negativas apensadas:

1) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame;
2) Contrato Social ou Certificado de microempreendedor individual
4) Certidão de Tributos Federais;
5) Certidão de Tributos Estaduais;
6) Certidão de Tributos Municipais;
7) Certidão do FGTS;
8) Certidão Trabalhista;
9) Consulta de Impedidos de Licitar – TCE-Pr
10) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para a revisão elétrivs da Frota do Transporte Escolar, considerando o retorno das aulas, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaiti-PR, 15 de Fevereiro de 2019.

Fernando Lopes de Siqueira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 1072, de 22/10/2018

Rosangela Teixeira
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 1072, de 22/10/2018

Jacob Elias Neto
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 1072, de 22/10/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 013/2019
Processo Administrativo nº 054/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE REVISÃO ELÉTRICA DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 1072/2018 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. IV da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a referida dispensa de licitação bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 15 de Fevereiro de 2019.

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaiti.

Contratado: JOÃO DAL BOM NETO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.182.506/0001-08

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE REVISÃO ELÉTRICA DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.

Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	2360	06.001.12.365.0010.2041	0	3.3.90.30.39.00	Do Exercício
2019	2370	06.001.12.365.0010.2041	103	3.3.90.30.39.00	Do Exercício
2019	2380	06.001.12.365.0010.2041	104	3.3.90.30.39.00	Do Exercício
2019	2420	06.001.12.365.0010.2041	0	3.3.90.39.19.00	Do Exercício
2019	2430	06.001.12.365.0010.2041	103	3.3.90.39.19.00	Do Exercício
2019	2440	06.001.12.365.0010.2041	104	3.3.90.39.19.00	Do Exercício
2019	2650	06.002.12.361.0010.2042	0	3.3.90.30.39.00	Do Exercício
2019	2660	06.002.12.361.0010.2042	103	3.3.90.30.39.00	Do Exercício
2019	2670	06.002.12.361.0010.2042	104	3.3.90.30.39.00	Do Exercício
2019	2710	06.002.12.361.0010.2042	0	3.3.90.39.19.00	Do Exercício
2019	2720	06.002.12.361.0010.2042	103	3.3.90.39.19.00	Do Exercício
2019	2730	06.002.12.361.0010.2042	104	3.3.90.39.19.00	Do Exercício
2019	2940	06.009.12.361.0010.2049	0	3.3.90.30.39.00	Do Exercício
2019	2950	06.009.12.361.0010.2049	103	3.3.90.30.39.00	Do Exercício
2019	2960	06.009.12.361.0010.2049	104	3.3.90.30.39.00	Do Exercício
2019	3020	06.009.12.361.0010.2049	0	3.3.90.39.19.00	Do Exercício
2019	3030	06.009.12.361.0010.2049	103	3.3.90.39.19.00	Do Exercício
2019	3040	06.009.12.361.0010.2049	104	3.3.90.39.19.00	Do Exercício
2019	3050	06.009.12.361.0010.2049	118	3.3.90.39.19.00	Do Exercício
2019	3100	06.010.12.361.0010.2050	107	3.3.90.30.39.00	Do Exercício
2019	3120	06.010.12.361.0010.2050	107	3.3.90.39.19.00	Do Exercício

do Exercício de 2019

Valor Total: R$ 7.379,30 (Sete Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Trinta Centavos).

Vigência: 60 (sessenta) dias.

Fundamento: Art. 24, inc. IV da Lei nº 8.666/93.

Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti,15/02/2019quinze dias de fevereiro de 2019

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

JOÃO DAL BOM NETO E CIA LTDA
Contratada

Equiplano

Município de Ibaiti - 2019

Relação de Participantes

Processo dispensa 13/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Código	CNPJ/CPF	Fornecedor	Status
Fornecedores enquadrados na lei complementar nº123/2006			
2459-7	07.182.506/0001-08	JOÃO DAL BOM NETO E CIA LTDA	Habilitado

Qtde de fornecedores: 001

Qtde total de fornecedores: 001

Município de Ibaiti - 2019

Mapa da Licitação

Processo dispensa 13/2019

Equiplano

Data abertura: 15/02/2019 Data julgamento: 15/02/2019 Data homologação:

CNPJ: 07.182.506/0001-08

	Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca			
Lote 001 - MERCEDES BENZ SPRINTER PLACAS BAJ-3238								
001	LAMPADA 1 POLO 24 VOLTS	PÇ	1,00	4,00 *				
002	LAMPADA H7 12V	UNID	1,00	40,00 *				
003	LAMPADA PINGÃO	PÇ	3,00	3,00 *				
004	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERV.	1,00	40,00 *				
TOTAL DO LOTE				**93,00 ***		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Lote 002 - ÔNIBUS MERCEDES BENZ - PLACAS AXN-7701								
001	BATERIA 150 AMP	UN	1,00	615,00 *				
002	MOTOR LIMPADOR DE PARABRISA	PÇ	1,00	245,00 *				
003	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISAS	PÇ	2,00	45,00 *				
TOTAL DO LOTE				**950,00 ***		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Lote 003 - ÔNIBUS PLACAS ATX-9830								
001	PALHETA DIANTEIRA DO LIMPADOR DE PA	PÇ	2,00	45,00 *				
TOTAL DO LOTE				**90,00 ***		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Lote 004 - ÔNIBUS PLACAS AVT-8017								
001	LÂMPADA 1 POLO 1141	PÇ	1,00	4,00 *				
002	LÂMPADA 2 POLOS	PÇ	2,00	5,00 *				
003	LAMPADA 69 24V	UNID	4,00	3,00 *				
004	LANTERNA LATERAL	PÇ	1,00	14,00 *				
005	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISAS	PÇ	2,00	45,00 *				
006	PORTA FUSÍVEL	PÇ	1,00	3,50 *				
007	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERV.	1,00	60,00 *				
008	SOQUETE DE LANTERNA 2 POLOS	PÇ	1,00	12,00 *				
009	SOQUETE ISOLADO	PÇ	1,00	3,50 *				
TOTAL DO LOTE				**209,00 ***		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Lote 005 - ÔNIBUS PLACAS AVG-2742								
001	LÂMPADA 2 POLOS	PÇ	1,00	5,00 *				
002	LAMPADA 69	UN	2,00	3,00 *				
003	LAMPADA H4 12V	UNID	1,00	20,00 *				
004	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISAS	PÇ	2,00	45,00 *				
005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERV.	1,00	25,00 *				
TOTAL DO LOTE				**146,00 ***		**0,00**	**0,00**	**0,00**

CNPJ: 07.182.506/0001-08 - JOÃO DAL BOM NETO E CIA LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: SIDINEI BRAZ GOULART , na versão: 5521 m

15/02/2019 16:04:01

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Município de Ibaiti - 2019

Mapa da Licitação

Processo dispensa 13/2019

Equiplano

Data abertura: 15/02/2019 Data julgamento: 15/02/2019 Data homologação:

CNPJ: 07.182.506/0001-08

	Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca			
Lote 006 - ÔNIBUS PLACAS AVV-6783								
001	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISAS	PÇ	1,00	45,00 *				
TOTAL DO LOTE				**45,00 ***		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Lote 007 - ÔNIBUS PLACAS AXG-1131								
001	BATERIA 150 AMP	UN	2,00	615,00 *				
002	FUSIVEL DE LAMINA	PÇ	3,00	0,35 *				
003	LÂMPADA 2 POLOS	PÇ	1,00	5,00 *				
004	LAMPADA 69	UN	6,00	3,00 *				
005	LAMPADA H1 12V	UNID	1,00	20,00 *				
006	LAMPADA PINGÃO	PÇ	1,00	3,00 *				
007	LÂMPADA TORPEDO 24V	PÇ	1,00	7,00 *				
008	LANTERNA DE PLACA	PÇ	1,00	16,00 *				
009	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISAS	PÇ	1,00	45,00 *				
010	PORTA FUSÍVEL	PÇ	1,00	3,50 *				
011	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERV.	1,00	120,00 *				
012	SOQUETE E LANERNA	CJTO	1,00	12,00 *				
013	SOQUETE ISOLADO	PÇ	5,00	3,50 *				
TOTAL DO LOTE				**1.498,05 ***		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Lote 008 - ÔNIBUS PLACAS AXN-7699								
001	BATERIA 150 AMP	UN	2,00	615,00 *				
002	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISAS	PÇ	1,00	45,00 *				
TOTAL DO LOTE				**1.275,00 ***		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Lote 009 - MERCEDES BENZ SPRINTER - PLACAS AZZ-9524								
001	LAMPADA H7 12V	UN	1,00	40,00 *				
002	LAMPADA PINGÃO	PÇ	3,00	3,00 *				
003	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERV.	1,00	40,00 *				
TOTAL DO LOTE				**89,00 ***		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Lote 010 - ÔNIBUS PLACAS AZR-9148								
001	BATERIA 100 AMPERES	UNID	2,00	440,00 *				
TOTAL DO LOTE				**880,00 ***		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Lote 011 - ÔNIBUS PLACAS ATW-4733								
001	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISAS	PÇ	2,00	45,00 *				
TOTAL DO LOTE				**90,00 ***		**0,00**	**0,00**	**0,00**

CNPJ: 07.182.506/0001-08 - JOÃO DAL BOM NETO E CIA LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Município de Ibaiti - 2019

Mapa da Licitação

Processo dispensa 13/2019

Equiplano

Data abertura: 15/02/2019 Data julgamento: 15/02/2019 Data homologação:

CNPJ: 07.182.506/0001-08

	Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca			
Lote 012 - ÔNIBUS AUU-5378								
001	BUZINA BIBI 24V	PÇ	1,00	65,00 *				
002	LÂMPADA 2 POLOS	PÇ	1,00	5,00 *				
003	LAMPADA H1 12V	UNID	1,00	20,00 *				
004	LAMPADA PINGÃO	PÇ	1,00	3,00 *				
005	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISAS	PÇ	1,00	45,00 *				
006	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERV.	1,00	30,00 *				
TOTAL DO LOTE				**168,00 ***		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Lote 013 - ÔNIBUS PLACAS ATW -4726								
001	FUSIVEL DE LAMINA	PÇ	3,00	0,35 *				
002	LÂMPADA 2 POLOS	PÇ	2,00	5,00 *				
003	LAMPADA 69	UN	3,00	3,00 *				
004	LÂMPADA DE FAROL H4	PÇ	1,00	20,00 *				
005	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISAS	PÇ	1,00	45,00 *				
006	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERV.	1,00	60,00 *				
007	SOQUETE DE LÂMPADA 2 POLOS	PÇ	1,00	5,00 *				
TOTAL DO LOTE				**150,05 ***		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Lote 014 - ÔNIBUS PLACAS ATW -4723								
001	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISAS	PÇ	2,00	45,00 *				
TOTAL DO LOTE				**90,00 ***		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Lote 015 - ÔNIBUS PLACAS ARK-8773								
001	BATERIA 150 AMP	UN	1,00	615,00 *				
002	LÂMPADA 1 POLO	PÇ	1,00	4,00 *				
003	LÂMPADA 2 POLOS	PÇ	1,00	5,00 *				
004	LAMPADA 69	UN	1,00	18,00 *				
005	LAMPADA H3 12V	UNID	1,00	20,00 *				
006	LAMPADA H4 12V	UNID	1,00	20,00 *				
007	LÂMPADA SOQUETE DE PAINEL	PÇ	2,00	12,00 *				
008	LANTERNA LATERAL	PÇ	1,00	14,00 *				
009	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISAS	PÇ	2,00	45,00 *				
010	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERV.	1,00	120,00 *				
011	SOQUETE ISOLADO	PÇ	4,00	3,50 *				
012	TERMINAL DE BATERIA	PÇ	2,00	10,00 *				

CNPJ: 07.182.506/0001-08 - JOÃO DAL BOM NETO E CIA LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Município de Ibaiti - 2019

Mapa da Licitação

Processo dispensa 13/2019

Equiplano

Data abertura: 15/02/2019 Data julgamento: 15/02/2019 Data homologação:

CNPJ: 07.182.506/0001-08

	Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca			
TOTAL DO LOTE				**964,00 ***		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Lote 016 - ÔNIBUS PLACAS ARK-2645								
001	BATERIA 100 AMPERES	UNID	1,00	440,00 *				
002	LÂMPADA 2 POLOS	PÇ	3,00	5,00 *				
003	LAMPADA 69	UN	5,00	3,00 *				
004	LANTERNA LATERAL	PÇ	1,00	14,00 *				
005	PORTA FUSÍVEL	PÇ	1,00	3,50 *				
006	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERV.	1,00	70,00 *				
007	SOQUETE E LANERNA	CJTO	1,00	12,00 *				
008	SOQUETE ISOLADO	PÇ	4,00	3,50 *				
TOTAL DO LOTE				**583,50 ***		**0,00**	**0,00**	**0,00**
Lote 017 - ÔNIBUS PLACAS ATX-9830								
001	FUSIVEL DE LAMINA	PÇ	2,00	0,35 *				
002	LÂMPADA 2 POLOS	PÇ	1,00	5,00 *				
003	LAMPADA 69	UN	1,00	3,00 *				
004	LAMPADA H4 24V	UNID	1,00	20,00 *				
005	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SERV.	1,00	30,00 *				
TOTAL DO LOTE				**58,70 ***		**0,00**	**0,00**	**0,00**
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR								
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR				**7.379,30**				

CNPJ: 07.182.506/0001-08 - JOÃO DAL BOM NETO E CIA LTDA

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: SIDINEI BRAZ GOULART , na versão: 5521 m

15/02/2019 16:04:01

MUNICIPAL DE IBAITI • PREFEITURA

Equiplano

Município de Ibaiti - 2019

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 13/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 2459-7 JOÃO DAL BOM NETO E CIA LTDA	CNPJ: 07.182.506/0001-08 Telefone: (43)3546-2142		Status:	Habilitado				7.379,30	
Email: eletrodogordo@gmail.com									
Lote 001 - MERCEDES BENZ SPRINTER PLACAS BAJ-3238									
								93,00	
001	5794 LAMPADA 1 POLO 24 VOLTS	PÇ	1,00	Habilitado			4,00	4,00	*
002	16770 LAMPADA H7 12V LAMPADA H7 12V	UNI	1,00	Habilitado			40,00	40,00	*
003	9159 LAMPADA PINGÃO 12V	PÇ	3,00	Habilitado			3,00	9,00	*
004	2150 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS serviços de instalação elétrica	SE	1,00	Habilitado			40,00	40,00	*
Lote 002 - ÔNIBUS MERCEDES BENZ - PLACAS AXN-7701									
								950,00	
001	849 BATERIA 150 AMP	UN	1,00	Habilitado			615,00	615,00	*
002	2177 MOTOR LIMPADOR DE PARABRISA	PÇ	1,00	Habilitado			245,00	245,00	*
003	16802 PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISAS 27 POLEGADAS PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISAS 27 POLEGADAS	PÇ	2,00	Habilitado			45,00	90,00	*
Lote 003 - ÔNIBUS PLACAS ATX-9830									
								90,00	
001	16804 PALHETA DIANTEIRA DO LIMPADOR DE PARABRISAS 27 POLEGADAS PALHETA DIANTEIRA DO LIMPADOR DE PARABRISAS 27 POLEGADAS	PÇ	2,00	Habilitado			45,00	90,00	*
Lote 004 - ÔNIBUS PLACAS AVT-8017									
								209,00	
001	23078 LÂMPADA 1 POLO 1141	PÇ	1,00	Habilitado			4,00	4,00	*
002	23074 LÂMPADA 2 POLOS	PÇ	2,00	Habilitado			5,00	10,00	*
003	16757 LAMPADA 69 24V LAMPADA 69 24V	UNI	4,00	Habilitado			3,00	12,00	*
004	18586 LANTERNA LATERAL	PÇ	1,00	Habilitado			14,00	14,00	*
005	16802 PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISAS 27 POLEGADAS PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISAS 27 POLEGADAS	PÇ	2,00	Habilitado			45,00	90,00	*
006	23077 PORTA FUSÍVEL	PÇ	1,00	Habilitado			3,50	3,50	*
007	2150 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA	SE	1,00	Habilitado			60,00	60,00	*
008	23076 SOQUETE DE LANTERNA 2 POLOS	PÇ	1,00	Habilitado			12,00	12,00	*
009	23075 SOQUETE ISOLADO	PÇ	1,00	Habilitado			3,50	3,50	*
Lote 005 - ÔNIBUS PLACAS AVG-2742									
								146,00	
001	23074 LÂMPADA 2 POLOS	PÇ	1,00	Habilitado			5,00	5,00	*

Emitido por: SIDINEI BRAZ GOULART , na versão: 5521 m

15/02/2019 16:04:57

PREFEITURA MUNICIPAL IBAITI

Município de Ibaiti - 2019

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 13/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
002	18356 LAMPADA 69	UN	2,00	Habilitado			3,00	6,00	*
003	16768 LAMPADA H4 12V LAMPADA H4 12V	UNI	1,00	Habilitado			20,00	20,00	*
004	16802 PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISAS 27 POLEGADAS PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISAS 27 POLEGADAS	PÇ	2,00	Habilitado			45,00	90,00	*
005	2150 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇOS DE REVISÃO ELÉTRICA	SE	1,00	Habilitado			25,00	25,00	*
Lote 006 - ÔNIBUS PLACAS AVV-6783								45,00	
001	16802 PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISAS 27 POLEGADAS PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISAS 27 POLEGADAS	PÇ	1,00	Habilitado			45,00	45,00	*
Lote 007 - ÔNIBUS PLACAS AXG-1131								1.498,05	
001	849 BATERIA 150 AMP	UN	2,00	Habilitado			615,00	1.230,00	*
002	20533 FUSIVEL DE LAMINA	PÇ	3,00	Habilitado			0,35	1,05	*
003	23074 LÂMPADA 2 POLOS	PÇ	1,00	Habilitado			5,00	5,00	*
004	18356 LAMPADA 69	UN	6,00	Habilitado			3,00	18,00	*
005	15987 LAMPADA H1 12V	UNI	1,00	Habilitado			20,00	20,00	*
006	9159 LAMPADA PINGÃO	PÇ	1,00	Habilitado			3,00	3,00	*
007	23081 LÂMPADA TORPEDO 24V	PÇ	1,00	Habilitado			7,00	7,00	*
008	23080 LANTERNA DE PLACA	PÇ	1,00	Habilitado			16,00	16,00	*
009	16802 PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISAS 27 POLEGADAS PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISAS 27 POLEGADAS	PÇ	1,00	Habilitado			45,00	45,00	*
010	23077 PORTA FUSÍVEL	PÇ	1,00	Habilitado			3,50	3,50	*
011	2150 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇO DE REPARO DE INSTALAÇÃO (CURTO)	SE	1,00	Habilitado			120,00	120,00	*
012	23079 SOQUETE E LANERNA	CJT	1,00	Habilitado			12,00	12,00	*
013	23075 SOQUETE ISOLADO	PÇ	5,00	Habilitado			3,50	17,50	*
Lote 008 - ÔNIBUS PLACAS AXN-7699								1.275,00	
001	849 BATERIA 150 AMP	UN	2,00	Habilitado			615,00	1.230,00	*
002	16802 PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISAS 27 POLEGADAS PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISAS 27 POLEGADAS	PÇ	1,00	Habilitado			45,00	45,00	*
Lote 009 - MERCEDES BENZ SPRINTER - PLACAS AZZ-9524								89,00	
001	7029 LAMPADA H7 12V	UN	1,00	Habilitado			40,00	40,00	*
002	9159 LAMPADA PINGÃO	PÇ	3,00	Habilitado			3,00	9,00	*

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	12V								
003	2150 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SE	1,00	Habilitado			40,00	40,00	*
	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO								
Lote 010 - ÔNIBUS PLACAS AZR-9148								880,00	
001	4923 BATERIA 100 AMPERES	UNI	2,00	Habilitado			440,00	880,00	*
	BATERIA 100 AMPERES								
Lote 011 - ÔNIBUS PLACAS ATW -4733								90,00	
001	16802 PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISAS 27 POLEGADAS	PÇ	2,00	Habilitado			45,00	90,00	*
	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISAS 27 POLEGADAS								
Lote 012 - ÔNIBUS AUU-5378								168,00	
001	23082 BUZINA BIBI 24V	PÇ	1,00	Habilitado			65,00	65,00	*
002	23074 LÂMPADA 2 POLOS	PÇ	1,00	Habilitado			5,00	5,00	*
003	15987 LAMPADA H1 12V	UNI	1,00	Habilitado			20,00	20,00	*
004	9159 LAMPADA PINGÃO	PÇ	1,00	Habilitado			3,00	3,00	*
	24V								
005	16802 PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISAS 27 POLEGADAS	PÇ	1,00	Habilitado			45,00	45,00	*
	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISAS 27 POLEGADAS								
006	2150 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SE	1,00	Habilitado			30,00	30,00	*
	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA								
Lote 013 - ÔNIBUS PLACAS ATW -4726								150,05	
001	20533 FUSIVEL DE LAMINA	PÇ	3,00	Habilitado			0,35	1,05	*
002	23074 LÂMPADA 2 POLOS	PÇ	2,00	Habilitado			5,00	10,00	*
003	18356 LAMPADA 69	UN	3,00	Habilitado			3,00	9,00	*
004	23083 LÂMPADA DE FAROL H4	PÇ	1,00	Habilitado			20,00	20,00	*
005	16802 PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISAS 27 POLEGADAS	PÇ	1,00	Habilitado			45,00	45,00	*
	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISAS 27 POLEGADAS								
006	2150 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SE	1,00	Habilitado			60,00	60,00	*
	SERVIÇOS DE REPAROS E INSTALAÇÃO								
007	23084 SOQUETE DE LÂMPADA 2 POLOS	PÇ	1,00	Habilitado			5,00	5,00	*
Lote 014 - ÔNIBUS PLACAS ATW -4723								90,00	
001	16802 PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISAS 27 POLEGADAS	PÇ	2,00	Habilitado			45,00	90,00	*
	PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISAS 27 POLEGADAS								

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Município de Ibaiti - 2019

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 13/2019

Equiplano

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Lote 015 - ÔNIBUS PLACAS ARK-8773								964,00	
001	849 BATERIA 150 AMP	UN	1,00	Habilitado			615,00	615,00	*
002	23085 LÂMPADA 1 POLO	PÇ	1,00	Habilitado			4,00	4,00	*
003	23074 LÂMPADA 2 POLOS	PÇ	1,00	Habilitado			5,00	5,00	*
004	18356 LAMPADA 69	UN	1,00	Habilitado			18,00	18,00	*
005	16766 LAMPADA H3 12V LAMPADA H3 12V	UNI	1,00	Habilitado			20,00	20,00	*
006	16768 LAMPADA H4 12V LAMPADA H4 12V	UNI	1,00	Habilitado			20,00	20,00	*
007	23086 LÂMPADA SOQUETE DE PAINEL	PÇ	2,00	Habilitado			12,00	24,00	*
008	18586 LANTERNA LATERAL	PÇ	1,00	Habilitado			14,00	14,00	*
009	16802 PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISAS 27 POLEGADAS PALHETA PARA LIMPADOR DE PARABRISAS 27 POLEGADAS	PÇ	2,00	Habilitado			45,00	90,00	*
010	2150 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇO DE REPARO DE INSTALAÇÃO	SE	1,00	Habilitado			120,00	120,00	*
011	23075 SOQUETE ISOLADO	PÇ	4,00	Habilitado			3,50	14,00	*
012	1201 TERMINAL DE BATERIA REFORÇADO	PÇ	2,00	Habilitado			10,00	20,00	*
Lote 016 - ÔNIBUS PLACAS ARK-2645								583,50	
001	4923 BATERIA 100 AMPERES BATERIA 100 AMPERES	UNI	1,00	Habilitado			440,00	440,00	*
002	23074 LÂMPADA 2 POLOS	PÇ	3,00	Habilitado			5,00	15,00	*
003	18356 LAMPADA 69	UN	5,00	Habilitado			3,00	15,00	*
004	18586 LANTERNA LATERAL	PÇ	1,00	Habilitado			14,00	14,00	*
005	23077 PORTA FUSÍVEL	PÇ	1,00	Habilitado			3,50	3,50	*
006	2150 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SERVIÇO DE REPARO DE INSTALAÇÃO	SE	1,00	Habilitado			70,00	70,00	*
007	23079 SOQUETE E LANERNA	CJT	1,00	Habilitado			12,00	12,00	*
008	23075 SOQUETE ISOLADO	PÇ	4,00	Habilitado			3,50	14,00	*
Lote 017 - ÔNIBUS PLACAS ATX-9830								58,70	
001	20533 FUSIVEL DE LAMINA	PÇ	2,00	Habilitado			0,35	0,70	*
002	23074 LÂMPADA 2 POLOS	PÇ	1,00	Habilitado			5,00	5,00	*
003	18356 LAMPADA 69	UN	1,00	Habilitado			3,00	3,00	*
004	16769 LAMPADA H4 24V	UNI	1,00	Habilitado			20,00	20,00	*

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

Município de Ibaiti - 2019

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 13/2019

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
	LAMPADA H4 24V								
005	2150 PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	SE	1,00	Habilitado			30,00	30,00	*
	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO								

VALOR TOTAL: 7.379,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI
101

Voltar

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE IBAITI
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	13

Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito

Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	

Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	54
Descrição Resumida do Objeto*	CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE REVISÃO ELÉTRICA DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR
Dotação Orçamentária*	06002123610010204233903039 00
Preço máximo/Referência de preço - R$*	7.379,30
Data Publicação Termo ratificação	15/02/2019
Data Cancelamento	
Data Registro do Cancelamento	

Há itens exclusivos para EPP/ME? Não

Há cota de participação para EPP/ME? Não — Percentual de participação: 0,00

Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME? Não

Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais? Não

Atenção: o TCE-PR não possui cópia dos arquivos dos editais. Eles devem ser obtidos exclusivamente junto aos municípios/entidades.

Para maiores informações, consulte o site da entidade: http://www.ibaiti.pr.gov.br

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

ANO 2019 | EDIÇÃO Nº 1365 | IBAITI, SEXTA-FEIRA, 15 DE FEVEREIRO DE 2019 | PÁGINA 13

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Comissão Permanente de Licitações
Termo de Justificativa – Dispensa de Licitação

Processo Licitatório: Processo dispensa Nº. 13/2019
Processo Administrativo: nº 54/2019
Ementa: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE REVISÃO ELÉTRICA DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR
Base Legal: Artigos 23, inciso II, alínea "a", e 24 Inciso IV, da Lei nº. 8.666/93, de 21.06.93.

Empresa: JOÃO DAL BOM NETO E CIA LTDA , inscrita no CNPJ nº **07.182.506/0001-08.**

O Município de Ibaiti, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 77.008.068/0001-41, Inscrição Estadual Isento, com sede à Rua José de Moura Bueno, 23, Praça dos Três Poderes, na cidade de Ibaiti – Paraná, representado por seu Prefeito, o Senhor Antonely de Cássio Alves de Carvalho, necessita da **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE REVISÃO ELÉTRICA DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.**

Há a informação de dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o ano corrente, conforme consta no processo, para realizar a presente contratação.

O menor valor proposto tem seu total estipulado em **R$ 7.379,30 (Sete Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Trinta Centavos),** ofertado pela empresa **JOÃO DAL BOM NETO E CIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ **07.182.506/0001-08,** sediada na **AVENIDA GOVERNADOR PAULO CRUZ PIMENTEL, 1433 - CEP: 84900000 - BAIRRO: Centro CIDADE/UF: Ibaiti/PR.**

O valor proposto no orçamento enquadra-se no disposto no art. 23, inciso II, alínea "a" e no art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666/93, mencionando a dispensa de licitação para contratação de serviços e compras, com pequena relevância econômica, diante da onerosidade de uma licitação.

Destaca-se que a alínea "a" do art. 24, inc. II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, foi alterado pelo Decreto 9.412/2018, publicado no DOU de 19/06/2018, que corrigiu os valores nos seguintes termos:

> *Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:*
> *(...)*
> *II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:*
> *a) na modalidade convite - até R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);*

Desta forma passou-se a vigorar que é **DISPENSÁVEL** a licitação quando o valor para compras for de até 10% (dez por cento) do valor estipulado no art. 23, II, "a", R$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais), ou seja, o valor máximo de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).

> *Art. 24. É dispensável a licitação:*
> *(...)*
> *IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos*

Nota-se que o valor da contratação está dentro do limite previsto em lei, com isto, objetivamos atender aos princípios da legalidade, economicidade e celeridade, realizando a presente contratação.

Nas palavras do doutor Marçal Justen Filho (2004, p. 236),

> *"A pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei determinou que as formalidades prévias deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Por isso, tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório, quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública."*

A empresa a ser contratada com o menor valor, encontra-se apta para a prestação dos serviços a serem contratados considerando as certidões negativas apensadas:

1) Prova de inscrição no CNPJ com atividade pertinente ao certame;
2) Contrato Social ou Certificado de microempreendedor individual
4) Certidão de Tributos Federais;
5) Certidão de Tributos Estaduais;
6) Certidão de Tributos Municipais;
7) Certidão do FGTS;
8) Certidão Trabalhista;

IBAITI
PREFEITURA MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IBAITI-PR

Em conformidade com a Lei Municipal nº 693/2013, LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 101/2000 E LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 137/2011

9) Consulta de Impedidos de Licitar – TCE-Pr
10) Cadastro de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS - Ministério da Transparência e Controladoria-Geral da União

Assim, com fundamento nos artigos supracitados da Lei nº. 8.666/93 e na urgência da contratação para a revisão elétrica da Frota do Transporte Escolar, considerando o retorno das aulas, apresentamos a justificativa para ratificação e demais considerações que por ventura se fizerem necessárias.

Ibaiti-PR, 15 de Fevereiro de 2019.

Fernando Lopes de Siqueira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 1072, de 22/10/2018

Rosangela Teixeira
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 1072, de 22/10/2018

Jacob Elias Neto
Membro da Comissão Permanente de Licitação
Portaria nº 1072, de 22/10/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa a Licitação nº 013/2019
Processo Administrativo nº 054/2019

Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE REVISÃO ELÉTRICA DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR

Pelo presente **Termo De Ratificação**, tendo recebido nesta data, parecer técnico da Comissão Permanente de Licitação, designada através de Portaria nº 1072/2018 e do reconhecimento da presença de requisitos exigidos pelo art. 24, inc. IV da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a referida dispensa de licitação bem como encaminho o presente processo para o Departamento Competente para as devidas providências quanto à aquisição do objeto em epígrafe.

Ibaiti, 15 de Fevereiro de 2019.

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

EXTRATO DO ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2019

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibaiti.
Contratado: JOÃO DAL BOM NETO E CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.182.506/0001-08
Objeto: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE REVISÃO ELÉTRICA DA FROTA DO TRANSPORTE ESCOLAR.
Dotação Orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2019	2360	06.001.12.365.0010.2041	0	3.3.90.30.39.00	Do Exercício
2019	2370	06.001.12.365.0010.2041	103	3.3.90.30.39.00	Do Exercício
2019	2380	06.001.12.365.0010.2041	104	3.3.90.30.39.00	Do Exercício
2019	2420	06.001.12.365.0010.2041	0	3.3.90.39.19.00	Do Exercício
2019	2430	06.001.12.365.0010.2041	103	3.3.90.39.19.00	Do Exercício
2019	2440	06.001.12.365.0010.2041	104	3.3.90.39.19.00	Do Exercício
2019	2650	06.002.12.361.0010.2042	0	3.3.90.30.39.00	Do Exercício
2019	2660	06.002.12.361.0010.2042	103	3.3.90.30.39.00	Do Exercício
2019	2670	06.002.12.361.0010.2042	104	3.3.90.30.39.00	Do Exercício
2019	2710	06.002.12.361.0010.2042	0	3.3.90.39.19.00	Do Exercício
2019	2720	06.002.12.361.0010.2042	103	3.3.90.39.19.00	Do Exercício
2019	2730	06.002.12.361.0010.2042	104	3.3.90.39.19.00	Do Exercício
2019	2940	06.009.12.361.0010.2049	0	3.3.90.30.39.00	Do Exercício
2019	2950	06.009.12.361.0010.2049	103	3.3.90.30.39.00	Do Exercício

2019	2960	06.009.12.361.0010.2049	104	3.3.90.30.39.00	Do Exercício
2019	3020	06.009.12.361.0010.2049	0	3.3.90.39.19.00	Do Exercício
2019	3030	06.009.12.361.0010.2049	103	3.3.90.39.19.00	Do Exercício
2019	3040	06.009.12.361.0010.2049	104	3.3.90.39.19.00	Do Exercício
2019	3050	06.009.12.361.0010.2049	118	3.3.90.39.19.00	Do Exercício
2019	3100	06.010.12.361.0010.2050	107	3.3.90.30.39.00	Do Exercício
2019	3120	06.010.12.361.0010.2050	107	3.3.90.39.19.00	Do Exercício

do Exercício de 2019

Valor Total: R$ 7.379,30 (Sete Mil, Trezentos e Setenta e Nove Reais e Trinta Centavos).
Vigência: 60 (sessenta) dias.
Fundamento: Art. 24, inc. IV da Lei nº 8.666/93.
Foro: Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Ibaiti,15/02/2019quinze dias de fevereiro de 2019

ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal
Contratante

JOÃO DAL BOM NETO E CIA LTDA
Contratada